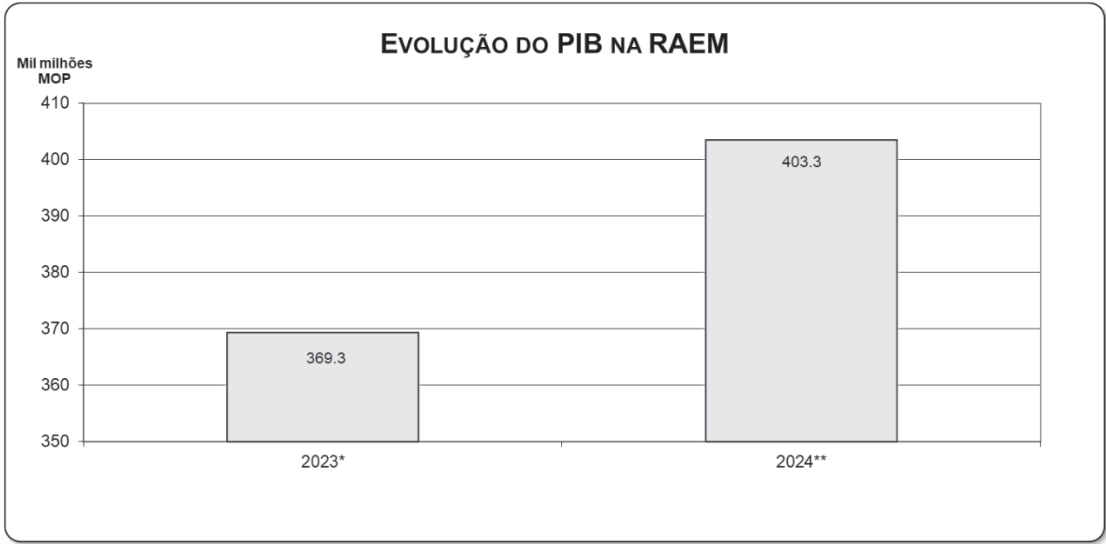


Introdução

Em 2024, a economia da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) constatou uma recuperação de forma progressiva, tendo o Produto Interno Bruto (PIB) registado um crescimento anual de 8,8% em termos reais, a dimensão global da economia recuperou 86,4% de 2019. As exportações de serviços tiveram um aumento de 9,2%, impulsionado pelo crescimento anual de 23,8% do número de entradas de visitantes em 2024; nelas, as exportações de serviços do jogo subiram 21,8% e as exportações de outros serviços turísticos desceram 6,1% devido à base de comparação relativamente elevada do ano 2023, mesmo assim, tendo uma subida de 13,0%, em relação ao ano 2019.

Em 2024, o PIB atingiu 403 310,00 milhões de patacas, em preços correntes, tendo registado uma subida nominal de 9,2%, em termos anuais. Os dados detalhados encontram-se demonstrados no gráfico abaixo:



*Valor revisto

**Valor sujeito à revisão

Fonte: Direcção dos Serviços de Estatísticas e Censos

Foram de 34 929 000 os visitantes que, em 2024, entraram em Macau, correspondendo a um acréscimo de 23,8%, em relação ao período homólogo de 2023, dos quais, 24 491 000 vieram do Interior da China - uma das duas principais fontes turísticas - e corresponderam a um aumento de 28,6%, em termos anuais e o número de turistas provenientes de Hong Kong atingiu 7 180 000, equivalendo a uma descida ligeira de 0,2%, em termos anuais. Os visitantes que pernoitaram em Macau ficaram com uma proporção de 45,9% do total de visitantes, cuja permanência média foi de 1,2 dias. Em matéria de consumo por parte dos turistas, a despesa per capita situou-se em 2 157 patacas (excluindo a do jogo), traduzindo um decréscimo de 14,6%, face a 2023. Devido ao aumento do número de visitantes, a despesa de consumo total (excluindo a do jogo) dos mesmos em 2024 cifrou-se em 75 360,00 milhões de patacas, com um acréscimo de 5,8% em termos homólogos.

As receitas brutas dos diversos itens do jogo de 2024¹ cresceram 23,8%, ou seja, de 183 700,00 milhões de patacas em 2023 para 227 420,00 milhões de patacas em 2024, entre as quais se destacaram as receitas brutas do jogo de fortuna ou azar no valor de 226 780,00 milhões de patacas, que tiveram um peso de 99,7% nas receitas brutas do jogo globais, traduzindo um acréscimo de 23,9% face ao período homólogo de 2023.

Relativamente ao mercado imobiliário, em 2024 transaccionou-se um total de 5 197 fracções², evidenciando um acréscimo de 17,7%, comparativamente ao ano de 2023. O valor total das fracções transaccionadas em 2024 cifrou-se em 28 040,00 milhões de patacas, com uma subida anual de 20,7%. O Índice de Preços da Habitação em 2024 foi de 215,8, registou uma descida de 11,7% em termos anuais.

¹Fonte: Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos

²Categoriaam-se em seis tipos, nomeadamente “Habitação”, “Lojas”, “Escritórios”, “Lugares de estacionamento”, “Indústria” e “Outras finalidades”.

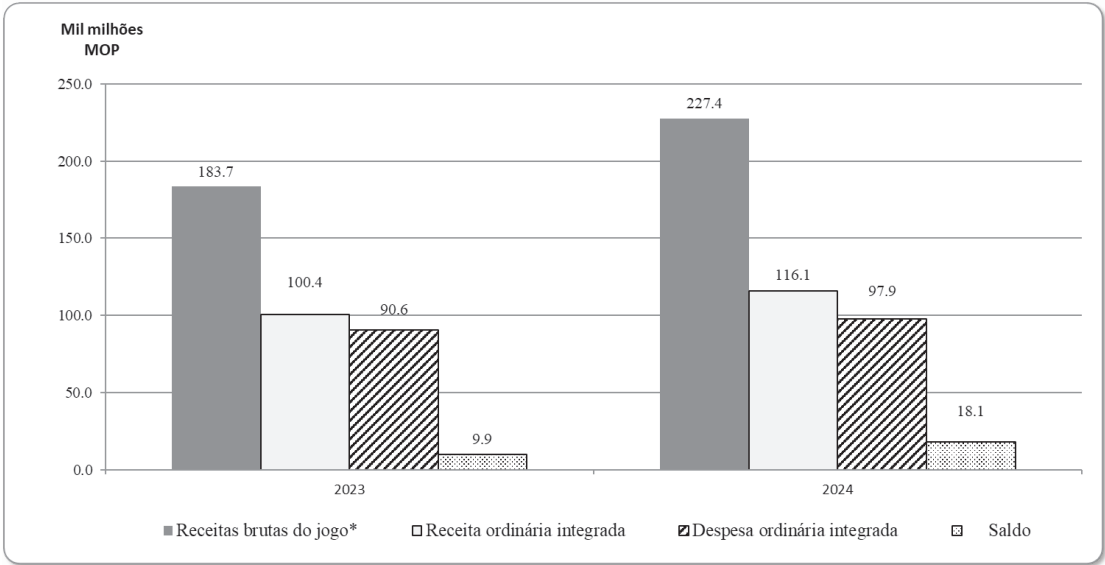
A taxa de inflação anual em 2024 atingiu 0,74%, tendo, na qual, um crescimento mais notável na secção da educação, mas uma descida mais acentuada na secção dos transportes. No mesmo ano referido, o valor do comércio a retalho foi de 71 990,00 milhões de patacas, reflectindo uma descida de 14,9%, face a 2023. No que diz respeito ao emprego populacional, em 2024 a população activa na RAEM atingiu 383 mil pessoas, das quais 376 mil pessoas corresponderam à camada da população empregada, enquanto a taxa de desemprego global decresceu, de 2,7% em 2023 para 1,8% em 2024 e, a mediana do rendimento mensal do emprego da população empregada foi de 18 000 patacas; no mesmo período, 293 mil pessoas eram residentes activos, entre as quais, 286 mil pessoas eram residentes empregados, enquanto que a taxa de desemprego dos residentes locais caiu de 3,4% em 2023 para 2,4% em 2024 e, a mediana do rendimento mensal do emprego dos residentes locais activos foi de 20 500 patacas, correspondendo a um aumento ligeiro de 2,5% face a 2023.

No âmbito das finanças públicas, o Governo da RAEM, em estrito cumprimento do princípio da prudência da gestão financeira, lançou uma série de medidas para a economia estável, em prol da população e das empresas; empenhou, de forma proactiva, o alargamento de fontes de visitantes, bem como o enriquecimento de elementos de turismo e lazer. Em 2024, pelo impulso de receitas de imposto de jogo, as receitas financeiras aumentaram de forma continuada e, o aumento nas receitas foi mais do que o aumento nas despesas, resultando em que as finanças continuaram a ter resultados positivos.

Em 2024, a receita ordinária integrada da RAEM averbou 116 060,00 milhões de patacas, traduzindo um acréscimo de 15,5%, face aos 100 450,00 milhões de patacas³ registados no ano de 2023, enquanto a despesa ordinária integrada da RAEM se situou em 97 950,00 milhões de patacas, com

³ Incluindo as verbas injectadas pela reserva financeira, no valor de 10 000,00 milhões de patacas.

um aumento de 8,1% face aos 90 570,00 milhões de patacas registados em 2023, tendo-se registado, naquele período, um saldo de execução orçamental de 18 110,00 milhões de patacas, ou seja, um acréscimo de 83,4% face aos 9 870,00 milhões de patacas registados em 2023, conforme se ilustra no gráfico seguinte:



Fontes: Direcção dos Serviços de Finanças/*Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogo

	2023	2024
Taxa de variação das receitas brutas do jogo (%) *	328,8%	23,8%
Taxa de variação da receita ordinária integrada da RAEM (%)	-8,0%	15,5%
Taxa de variação da despesa ordinária integrada da RAEM (%)	-11,3%	8,1%
Taxa de variação do saldo orçamental (%)	41,3%	83,4%

Fontes: Direcção dos Serviços de Finanças/*Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos

Em 2024, a despesa ordinária integrada da RAEM registou um acréscimo de 8,1%, enquanto a taxa de crescimento nominal do PIB foi de 9,2%. O peso da despesa ordinária integrada da RAEM correspondeu a 24,3% do PIB, semelhante ao nível de 2023; por sua vea, a receita ordinária integrada da RAEM representou 28,8% do PIB.

	2023*	2024
Receita ordinária integrada da RAEM/PIB (%)	27,2%	28,8%
Despesa ordinária integrada da RAEM/PIB (%)	24,5%	24,3%
Saldo da execução do orçamento integrado/PIB (%)	2,7%	4,5%

*Valores revistos

Fontes: Direcção dos Serviços de Finanças/Direcção dos Serviços de Estatística e Censos

No que respeita aos organismos especiais, devido à especificidade das suas funções, os mesmos adoptam, na elaboração do orçamento e das contas, o regime da contabilidade de acréscimo, pelo que é mantida a independência na gestão financeira, com vista a demonstrar claramente os resultados da exploração das suas actividades. A receita agregada dos organismos especiais, em 2024, cifrou-se em 36 690,00 milhões de patacas, evidenciando um aumento de 6,4% face ao valor de 34 500,00 milhões de patacas do ano de 2023; e a despesa agregada dos organismos especiais ascendeu, em 2024, a 16 580,00 milhões de patacas, representando um acréscimo de 12,5% em relação ao valor de 14 730,00 milhões de patacas do ano de 2023; o resultado líquido do exercício (positivo) foi de 20 110,00 milhões de patacas.

Em suma, verificou-se uma melhoria contínua da situação das finanças públicas em 2024. Em observância escrupulosa do princípio da manutenção das despesas dentro dos limites das receitas e de uma gestão financeira prudente, o Governo da RAEM manteve a estabilidade das finanças públicas, sem qualquer encargo de dívida pública. Paralelamente, no período e conforme a lei, foi transferido para a reserva financeira o valor de 4 790,00 milhões de patacas do saldo de execução do orçamento central da RAEM referente ao ano económico de 2022 e, registou-se, em 2024, um resultado positivo da carteira dos investimentos em 30 950,00 milhões de patacas, bem como um aumento da reserva financeira de 580 470,00 milhões de patacas em finais de 2023 para 616 210,00 milhões de patacas em finais de 2024.

(Mil milhões de patacas)

	2023	2024
Reserva básica:	152,06	153,39
Reserva extraordinária:	428,41	462,82
Reserva Financeira:	580,47	616,21

Fonte: Autoridade Monetária de Macau

1. Breve apresentação

Determinadas expressamente as competências e as relações mútuas, em matéria orçamental, entre o Governo e a Assembleia Legislativa, pela Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau que, nos termos da alínea 4) do artigo 64.º, competete ao Governo organizar e apresentar o orçamento e as contas finais; e, em conformidade com a alínea 2) do artigo 71.º da mesma lei, competete à Assembleia Legislativa examinar e aprovar a proposta de orçamento apresentada pelo Governo, bem como apreciar o relatório sobre a execução do orçamento apresentado pelo Governo.

O artigo 54.º da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental) dispõe que cabe ao Governo elaborar o relatório sobre a execução do orçamento, o qual compreende a conta geral bem como o relato e a análise comparativa da execução do Orçamento. A elaboração do relatório sobre a execução do orçamento, na perspectiva da administração pública, tem como finalidade esclarecer as diversas operações orçamentais do respectivo ano económico; e, relativamente à regulamentação de princípios, no âmbito do conteúdo e das regras para a elaboração do relatório, a mesma está definida em diplomas complementares.

Ademais, a regulamentação de princípios sobre, designadamente, a base contabilística (artigo 58.º), a moeda de escrituração (artigo 59.º), o método de escrituração (artigo 60.º), os elementos contabilísticos (artigo 61.º), as regras de escrituração (artigo 63.º), a elaboração de contas (artigo 66.º), encontra-se definida no Capítulo VIII – Contabilidade pública da Lei de enquadramento orçamental, a qual dispõe que, em termos gerais, pelos serviços públicos, é adoptado o regime de contabilidade de caixa e, aplicado o “Método das partidas dobradas” mais adequado e integral para se proceder ao registo de todos os dados financeiros, deste modo, optimizando a sistematização e a exactidão na

elaboração das contas; enquanto o regime de contabilidade de acréscimo continua a ser adoptado pelos organismos especiais, face à especificidade e necessidade efectiva das suas próprias funções.

Findo o ano económico de 2024, de acordo com os dispostos na Lei de enquadramento orçamental, conjugados com os no Despacho do Chefe do Executivo n.º 275/2018, é elaborado, pela Direcção dos Serviços de Finanças, o relatório sobre a execução do OR/2024 da RAEM, no qual, além da sua conta geral, se abrangem ainda o “Relato e análise comparativa”, bem como os “Elementos adicionais” da execução do Orçamento.

Na parte do “Relato e análise comparativa” da execução do orçamento, integra-se a execução do orçamento ordinário integrado da RAEM e a do Plano de Investimento e de Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA), elaboradas pelo “regime de contabilidade de caixa”; bem como a execução do orçamento agregado dos organismos especiais e a do orçamento agregado de investimento dos organismos especiais, elaboradas pelo “regime de contabilidade de acréscimo”; enquanto a parte dos “Elementos adicionais” inclui o mapa comparativo e as contas sobre a execução orçamental.

2. Execução do orçamento ordinário integrado da RAEM

O orçamento autorizado da receita ordinária integrada de 2024 situou-se em 107 111,84 milhões de patacas, e a receita efectiva em 116 063,09 milhões de patacas, apresentando um acréscimo de 15,5%, ou seja, de 15 617,84 milhões de patacas face ao ano de 2023, tendo, na qual, as “Receitas correntes” evidenciado um aumento de 25 680,64 milhões de patacas e as “Receitas de capital” registado uma descida de 10 062,80 milhões de patacas.

Em 2024, com uma série de medidas de benefícios relacionadas com o turismo a Macau lançadas pelo Governo Central, o mercado de fonte de visitantes do interior da China e de internacionais explorado proactivamente pelo Governo da RAEM, bem como a realização de vários eventos de grande dimensão para celebração do 75.º aniversário da Implantação da República Popular da China e do 25.º aniversário do retorno de Macau à Pátria, o número de visitantes a Macau subiu de forma continuada, impulsionado a economia de Macau. Nas “Receitas correntes” do ano em apreço, as “Receitas das concessões” registaram o maior aumento, no valor de 22 708,01 milhões de patacas face ao de 2023, e as “Receitas dos jogos de fortuna ou aaar” aumentaram 22 868,98 milhões de patacas relativamente a 2023.

Nas “Receitas de capital”, as “Outras receitas de capital” apresentaram o maior decréscimo, em 10 131,43 milhões de patacas face a 2023, decréscimo esse foi devido essencialmente a que, pelo Governo da RAEM, foram mobilizadas, em 2023, as verbas da reserva extraordinária da Reserva financeira à Caixa do Tesouro da RAEM, em 10 000,00 milhões de patacas para se manter o equilíbrio das finanças públicas, contudo, não foram procedidas as respectivas mobilizações, no ano de 2024.

O orçamento autorizado da despesa ordinária integrada de 2024 alcançou o valor de 105 937,73 milhões de patacas e a despesa efectiva foi de 97 949,95 milhões de patacas, representando um acréscimo de 8,1%, ou seja, de 7 378,33 milhões de patacas, em comparação com o ano de 2023, na

qual, as “Despesas correntes” evidenciaram um valor total de 78 169,08 milhões de patacas, com um aumento de 8 573,18 milhões de patacas comparativamente a 2023; enquanto as “Despesas de capital” no Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA), registaram 19 780,87 milhões de patacas, representando uma descida de 1 194,85 milhões de patacas, face ao ano de 2023.

Nas “Despesas correntes”, a rubrica “Transferências, apoios e abonos” averbou um valor de 34 868,56 milhões de patacas, apresentando um incremento de 6 669,62 milhões de patacas comparativamente ao ano de 2023. No ano de 2024, tendo em consideração que as finanças públicas se encontravam, de forma geral, em estado estabilizado, reunindo-se as condições previstas no art.º 40.º da Lei n.º 7/2017 (Regime de previdência central não obrigatório), de modo que o Governo da RAEM retomasse a atribuição da verba relativa à repartição extraordinária de saldos orçamentais, a cada residente de Macau qualificado no valor de 7 000 patacas, o que se tornou a rubrica de “Transferências, apoios e abonos” ficar com um aumento de 2 799,27 milhões de patacas. Mais, em 2024, por as receitas brutas do jogo terem aumentado 23,9% em termos anuais, as contribuições de jogos para a comparticipação dos organismos especiais foram aumentadas também face ao ano de 2023, resultando no aumento da rubrica de “Transferências, apoios e abonos” em 2 515,54 milhões de patacas.

Em 2024, o saldo da execução do orçamento ordinário integrado situou-se em 18 113,14 milhões de patacas, o saldo da execução do orçamento central em 15 771,46 milhões de patacas e o saldo da execução orçamental dos serviços e organismos autónomos em 2 370,79 milhões de patacas. Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 14/2019 (Consolidação dos recursos financeiros do Fundo de Segurança Social) e da alínea 1) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2011 (Regime Jurídico da Reserva Financeira), na redacção dada por aquela lei, deduzidos 3% do saldo da execução do orçamento

central e dotados para o Fundo de Segurança Social, foi transferido o remanescente do saldo da execução do orçamento central para a reserva financeira.

2.1 Mapa de receitas e despesas do orçamento ordinário integrado segundo a classificação económica

	Notas	2024 Orçamento inicial	2024 Orçamento autorizado	2024 Dados efectivos	2024 Execução (%)
<u>Receitas</u>					
Receitas correntes					
01 Impostos directos	1	11,268,963	11,268,963	12,137,749	107.7
02 Impostos indirectos	2	3,492,462	3,492,462	4,041,554	115.7
03 Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	3	1,548,249	1,548,249	1,734,617	112.0
04 Rendimentos da propriedade	4	959,859	959,859	2,532,461	263.8
05 Receitas das concessões	5	83,937,210	83,937,210	88,369,183	105.3
06 Receitas financeiras	6	1,146,020	1,146,020	1,124,215	98.1
07 Venda de bens e serviços	7	1,702,460	1,701,960	1,819,761	106.9
08 Transferências	8	206,505	206,698	347,231	168.0
09 Contribuições para os regimes de protecção social		91,407	91,407	99,497	108.9
19 Outras receitas correntes	9	184,416	184,416	244,061	132.3
Total das receitas correntes		104,537,550	104,537,243	112,450,328	107.6
Receitas de capital					
21 Venda de instalações e equipamentos	10	1,992	1,992	3,794	190.5
22 Activos financeiros	11	901,746	901,746	992,854	110.1
24 Venda de acções e outras participações	12	2	2	0	0.0
29 Outras receitas de capital	13	1,670,354	1,670,854	2,616,110	156.6
Total das receitas de capital		2,574,094	2,574,594	3,612,757	140.3
Total das receitas		107,111,644	107,111,836	116,063,086	108.4
<u>Despesas</u>					
Despesas correntes					
31 Despesas com pessoal	14	29,441,922	29,468,478	28,086,975	95.3
32 Despesas com o funcionamento	15	16,174,246	16,648,994	13,866,005	83.3
33 Despesas c/prestação serviços utilidade pública	16	1,573,897	1,584,597	1,343,461	84.8
34 Regime de aposentação e sobrevivência	17	8,351	8,351	4,078	48.8
38 Transferências, apoios e abonos	18	35,449,508	35,824,240	34,868,562	97.3
39 Outras despesas correntes	19	3,188,352	469,942	0	0.0
Total das despesas correntes		85,836,277	84,004,601	78,169,081	93.1
Despesas de capital					
41 Instalações e equipamentos	20	19,096,615	20,928,025	18,909,025	90.4
42 Activos financeiros	21	394,644	394,644	262,126	66.4
44 Acções e outras participações	22	610,000	610,458	609,717	99.9
Total das despesas de capital		20,101,258	21,933,127	19,780,868	90.2
Total das despesas		105,937,535	105,937,728	97,949,949	92.5
Saldo da execução do orçamento ordinário integrado		1,174,109	1,174,109	18,113,137	1,542.7

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

1. Impostos directos

As receitas dos “Impostos directos” representaram 10,8% das receitas correntes e 10,5% da receita ordinária integrada; evidenciando um aumento de 5,5%, face às receitas de 2023, o que se deveu, maioritariamente, ao acréscimo da receita do “Imposto sobre o rendimento”.

		2024	2024	2024	2023	2024
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Imposto sobre o rendimento	(i)	10,982,963	10,982,963	11,860,209	11,229,145	108.0
Outros		286,000	286,000	277,540	275,007	97.0
Total		11,268,963	11,268,963	12,137,749	11,504,152	107.7

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Imposto sobre o rendimento

Nas receitas do “Imposto sobre o rendimento”, registou-se um valor de 11 860,21 milhões de patacas, apresentando um acréscimo de 5,6%, ou seja, de 631,06 milhões de patacas, em comparação com o ano de 2023.

		2024	2024	2024	2023	2024
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Contribuição industrial		1	1	37	34	3,660.0
Imposto profissional	(a)	2,702,400	2,702,400	2,874,488	2,621,451	106.4
Contribuição predial urbana	(b)	1,280,562	1,280,562	1,291,985	1,257,275	100.9
Imposto complementar de rendimentos	(c)	7,000,000	7,000,000	7,693,699	7,350,385	109.9
Total		10,982,963	10,982,963	11,860,209	11,229,145	108.0

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(a) Imposto profissional

Os benefícios de redução e isenção fiscais no âmbito de Imposto profissional de 2024 foram idênticos aos de 2023, mantendo-se a taxa de dedução de imposto profissional em 30% e o valor de isenção de imposto em 144 000 patacas. As receitas desta rubrica situaram-se em 2 874,49 milhões de patacas, com um acréscimo de 253,04 milhões de patacas, ou seja, de 9,7%, em relação ao ano de 2023.

(b) Contribuição predial urbana

Em conformidade com os dispostos relacionados na Lei n.º 22/2023 (Lei do Orçamento de 2024), foi deduída, em 2024, a colecta da contribuição predial urbana pelas primeiras 3 500 patacas para os residentes de Macau. A “Contribuição predial urbana” registou uma receita de 1 291,99 milhões de patacas, com um acréscimo de 2,8%, ou seja, de 34,71 milhões de patacas, face ao ano de 2023.

(c) Imposto complementar de rendimentos

O Imposto complementar de rendimentos cobrado em 2024 foi o imposto liquidado sobre o rendimento colectável do exercício de 2023. Neste item, registou-se uma receita de 7 693,70 milhões de patacas em 2024, com um acréscimo de 4,7%, ou seja, de 343,31 milhões de patacas, face ao ano de 2023.

2. Impostos indirectos

As receitas dos “Impostos indirectos” representaram uma proporção de 3,5% da receita ordinária integrada, evidenciando um acréscimo de 13,6%, correspondentes a 483,08 milhões de patacas, comparativamente a 2023, isto deveu-se, principalmente, ao aumento nas receitas do “Imposto de

turismo” e do “Imposto do selo”.

		2024	2024	2024	2023	2024
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Imposto de turismo	(i)	790,680	790,680	1,112,673	867,481	140.7
Imposto do selo	(ii)	1,084,415	1,084,415	1,251,797	999,795	115.4
Imposto de consumo		900,000	900,000	904,863	909,200	100.5
Imposto sobre veículos motoriaados	(iii)	562,017	562,017	759,077	656,131	135.1
Imposto do selo especial	(iv)	6,350	6,350	138	5,227	2.2
Imposto do selo sobre a aquisição do segundo e posteriores bens imóveis destinados a habitação	(iv)	149,000	149,000	13,006	120,637	8.7
Total		3,492,462	3,492,462	4,041,554	3,558,470	115.7

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

(i) Imposto de turismo

As receitas do Imposto de turismo averbaram 1 112,67 milhões de patacas, verificando-se um crescimento de 28,3% face aos 867,48 milhões de patacas de 2023. Tendo como referência as informações estatísticas da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, o número de visitantes a Macau em 2024 foi cerca de 34 930 000, com um aumento de 23,8%, em termos anuais, simultaneamente, o consumo total dos visitantes (excepto o do jogo) apresentou um crescimento de 5,8%, em termos anuais. O aumento de visitantes levou ao Imposto de turismo em 2024 ter uma receita aumentada em 245,19 milhões de patacas face ao ano de 2023.

(ii) Imposto do selo

Nas receitas do “Imposto de selo”, registou-se o valor de 1 251,80 milhões de patacas, verificando-se um aumento de 25,2%, ou seja, de 252,00 milhões de patacas, face a 2023.

	2024	2024	2024	2023	2024
	Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Selo por transmissão de bens	642,000	642,000	705,421	603,131	109.9
Selo de verba (a)	397,623	397,623	497,946	353,226	125.2
Selo de conhecimento de cobrança	32,100	32,100	35,361	30,196	110.2
Selos diversos	12,692	12,692	13,069	13,242	103.0
Total	1,084,415	1,084,415	1,251,797	999,795	115.4

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(a) Selo de verba

No ano de 2024, a economia da RAEM tornou-se estável de forma gradual, sendo registado um aumento significativo no selo de verba resultante da venda ou cedência de bens móveis ou imóveis, da celebração de contratos dos serviços públicos, dentre outros. As receitas efectivas do ano em apreço foram satisfatórias do que as orçamentadas, sendo a taxa de execução orçamental de 125,2%.

(iii) Imposto sobre veículos motoriaados

As receitas deste item resultaram da cobrança de impostos no âmbito da aquisição de veículos motoriaados novos, em 2024, registou-se neste item, uma receita de 759,08 milhões de patacas, apresentando uma subida de 15,7%, ou seja, de 102,95 milhões de patacas face ao ano de 2023, devido essencialmente a que, em 2024, o número de automóveis com cobrança deste imposto aumentou em cerca de 11,0% relativamente a 2023, nos quais, o número de automóveis com preço fiscal entre 300 e 500 mil patacas incrementou, em termos anuais, 90,0%.

(iv) Imposto do selo especial e Imposto do selo sobre a aquisição do segundo e posteriores bens

imóveis destinados a habitação

Nos termos da Lei n.º 5/2024 (Abolição das medidas fiscais relacionadas com a gestão da procura imobiliária), a 20 de Abril de 2024, os impostos dos itens Imposto do selo especial e Imposto do selo sobre a aquisição do segundo e posteriores bens imóveis destinados a habitação foram completamente abolidos, como consequência, nestes dois itens, verificaram-se baixas taxas de execução em apenas 2,2% e 8,7%, respectivamente.

3. Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias

		2024	2024	2024	2023	2024
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Taxas	(i)	1,265,702	1,265,702	1,380,577	1,224,748	109.1
Multas e outras penalidades pecuniárias	(ii)	282,547	282,547	354,041	405,339	125.3
Total		1,548,249	1,548,249	1,734,617	1,630,087	112.0

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

(i) Taxas

Em 2024, as receitas das diversas “Taxas” efectivamente cobradas pelo Governo da RAEM situaram-se em 1 380,58 milhões de patacas, apresentando uma subida de 12,7%, ou seja, de 155,83 milhões de patacas, face às de 1 224,75 milhões de patacas de 2023.

		2024	2024	2024	2023	2024
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Taxa de justiça e custas judiciais		56,430	56,430	123,835	103,840	219.4
Taxas dos serviços de registo e notariado	(a)	492,000	492,000	278,706	327,767	56.6
Taxas de serviços de identificação		60,000	60,000	54,677	72,440	91.1
Taxas sobre assuntos cívicos e municipais		26,594	26,594	18,748	23,421	70.5
Taxas de construção urbana	(b)	48,248	48,248	47,269	55,598	98.0
Emolumentos portuários e marítimos	(c)	10,000	10,000	23,237	17,002	232.4
Registo de propriedade industrial		41,548	41,548	44,692	39,964	107.6
Taxas de entrada, permanência/residência em Macau		13,014	13,014	20,290	16,786	155.9
Taxas dos registos de contabilistas		754	754	1,144	1,215	151.7
Taxa sobre assuntos de tráfegos	(d)	296,989	296,989	377,050	307,614	127.0
Taxa sobre água bruta		58,100	58,100	80,852	69,722	139.2
Taxa da indústria de turismo e de diversões		8,140	8,140	9,256	8,910	113.7
Taxa da actividade de mediação imobiliária		3,171	3,171	2,306	2,355	72.7
Taxas dos serviços prestados pela Autoridade de Aviação Civil		3,310	3,310	3,879	1,610	117.2
Taxas a cobrar segundo o Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo	(b)	109	109	5,414	172	4,948.5
Taxas de despejo dos resíduos de materiais construção	(e)	100,000	100,000	239,085	129,137	239.1
Taxa de candidatura		22,266	22,266	20,862	10,260	93.7
Taxas a cobrar de acordo com o Regime jurídico de segurança dos ascensores		2,115	2,115	1,709	0	80.8
Outras - Taxas		22,913	22,913	27,567	36,935	120.3
Total		1,265,702	1,265,702	1,380,577	1,224,748	109.1

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(a) Taxas dos serviços de registo e notariado

Atendendo que a quantidade e o montante de transacções do mercado imobiliário estavam ainda

a diminuir de forma contínua, consequentemente, as receitas deste item reduíram 49,06 milhões de patacas em comparação com o ano de 2023.

- (b) Taxas de construção urbana, Taxas a cobrar segundo o Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo

As Taxas a cobrar segundo o Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo referem-se às taxas necessariamente pagas para exercício de funções de elaboração de projectos, direcção ou fiscaliação de obras pelos técnicos de obras, empresários comerciais, pessoas singulares e sociedades comerciais. A partir do ano de 2024, as respectivas receitas passaram a ser registadas de Taxas de construção urbana para Taxas a cobrar segundo o Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo.

- (c) Emolumentos portuários e marítimos

As receitas deste item foram de 23,24 milhões de patacas, apresentando um aumento de 36,7%, ou seja, de 6,23 milhões de patacas face ao ano de 2023, devido principalmente ao aumento das viagens marítimas entre Hong Kong e Macau, resultou, assim, no aumento da cobrança de taxa de utilização de cais.

- (d) Taxa sobre assuntos de tráfegos

As receitas deste item situaram-se em 377,05 milhões de patacas, evidenciando um aumento de 22,6%, ou seja, de 69,44 milhões de patacas, em comparação com o ano de 2023, devido essencialmente a que, em 2024, a empresa adjudicatária no Concurso público para a atribuição

de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer pagou o preço de licença de táxi.

(e) Taxas de despejo dos resíduos de materiais de construção

Ao abrigo da disposição transitória prevista no Regulamento Administrativo n.º 22/2020 (Regime de gestão de resíduos de materiais de construção) e face ao termo do prazo da isenção sobre as taxas de despejo no mês de Janeiro de 2024, as taxas deste item cobradas no ano em apreço foram incrementadas em 85,1%, ou seja, no valor de 109,95 milhões de patacas relativamente a 2023.

(ii) Multas e outras penalidades pecuniárias

	2024	2024	2024	2023	2024
	Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Infracções fiscais	18,500	18,500	12,275	16,093	66.4
Sentenças judiciais e leis de processo	13,004	13,004	19,109	16,450	146.9
Três por cento de dívida	2,720	2,720	4,149	4,250	152.5
Juros de mora	21,327	21,327	27,606	24,942	129.4
Juros compensatórios	3,241	3,241	1,040	4,599	32.1
Infracções administrativas	213,523	213,523	273,474	305,884	128.1
Outras - Multas e penalidades pecuniárias	10,233	10,233	16,387	33,122	160.1
Total	282,547	282,547	354,041	405,339	125.3

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

Na receita desta rubrica em 2024, registou-se o valor de 354,04 milhões de patacas, verificando-se um decréscimo de 51,30 milhões de patacas, ou seja, de 12,7% em relação a 2023, na qual, o item de Infracções administrativas reduziu 32,41 milhões de patacas, face ao ano de 2023.

4. Rendimentos da propriedade

Os rendimentos da propriedade perfizeram, em 2024, o valor de 2 532,46 milhões de patacas, verificando-se um incremento de 1 645,02 milhões de patacas, em comparação com o ano de 2023; neles, os “Prémios de concessões de terrenos” e as “Rendas de edifícios e instalações” apresentaram aumentos respectivamente, de 1 436,59 milhões de patacas e de 192,72 milhões de patacas.

	2024	2024	2024	2023	2024
	Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Rendas de terrenos	463,064	463,064	364,071	360,797	78.6
Prémios de concessões de terrenos	49,975	49,975	1,502,183	65,595	3,005.9
Rendas de habitações	235,269	235,269	256,370	243,946	109.0
Rendas de edifícios e instalações (i)	211,161	211,161	409,527	216,811	193.9
Rendas de bens duradouros	390	390	310	292	79.3
Total	959,859	959,859	2,532,461	887,440	263.8

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Rendas de edifícios e instalações

	2024	2024	2024	2023	2024
	Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Rendas de fracções comerciais	49,360	49,360	53,220	48,908	107.8
Rendas de instalações desportivas	22,875	22,875	26,002	21,500	113.7
Rendas de edifícios da Pelota Basca	9,680	9,680	9,680	8,800	100.0
Receita dos auto-silos (a)	75,645	75,645	214,953	56,387	284.2
Outras - Rendas de edifícios e de instalações (b)	53,601	53,601	105,672	81,216	197.1
Total	211,161	211,161	409,527	216,811	193.9

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(a) Receita dos auto-silos

As receitas desta rubrica, em 2024, averbaram um valor de 214,95 milhões de patacas, verificando-se um aumento múltiplo aproximado de 2,8, ou seja, no valor de 158,57 milhões de patacas, relativamente ao ano de 2023. Existiram partes de contratos de concessão para exploração de parque de estacionamento que tiveram o término em 2024, e em articulação com as alterações relativas ao Regulamento Administrativo n.º 29/2023, Procedimentos relativos aos concursos públicos para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento, o Governo da RAEM, não conseguiu realiaar, em 2024, os procedimentos relativos aos concursos de adjudicação para a exploração; as adjudicações foram adoptadas temporariamente por formas de serviços da gestão, a fim de manter a exploração dos parques de estacionamento. As receitas, antes do término do contrato, foram inscritas no item “Exploração de silos e parques automóveis”, enquanto as receitas, depois do término do contrato, foram inscritas no item “Receita dos auto-silos”, de modo que as receitas efectivas deste item ficassem mais altas do que ao orçamento de 2024 e às receitas efectivas de 2023.

(b) Outras – Rendas de edifícios e de instalações

Neste item, as receitas em 2024 averbaram um valor de 105,67 milhões de patacas, apresentando um acréscimo de 24,46 milhões de patacas, ou seja, de 30,1% relativamente ao ano de 2023, devido principalmente a que, após os contratos de concessão sobre os “Lugares de estacionamento tarifado nas vias públicas” terminados em Abril de 2023, as receitas dos lugares de estacionamento passaram a ser inscritas do item “Exploração de silos e parques automóveis” para o presente item. Por outro lado, depois do contrato da concessão de gestão e exploração das áreas comerciais do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau

ter sido rescindido em Abril de 2024, as receitas das respectivas taxas de utilização, em vez de serem inscritas no item “Receitas da concessão de gestão e exploração das áreas comerciais do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau”, passaram a ser inscritas neste item “Outras – Rendas de edifícios e de instalações”, resultando assim no aumento das receitas deste item em comparação com o orçamento de 2024 e as receitas efectivas de 2023.

5. Receitas das concessões

As receitas desta rubrica averbaram, em 2024, o valor de 88 369,18 milhões de patacas, apresentando um incremento de 22 708,01 milhões de patacas, ou seja, de 34,6%, em relação às receitas de 65 661,17 milhões de patacas em 2023.

		2024	2024	2024	2023	2024
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Receitas dos jogos de fortuna ou aaar	(i)	83,608,779	83,608,779	88,127,158	65,258,175	105.4
Receitas das concessões de serviços de utilidade pública	(ii)	328,431	328,431	242,025	402,996	73.7
Total		83,937,210	83,937,210	88,369,183	65,661,171	105.3

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

(i) Receitas dos jogos de fortuna ou aaar

As receitas desta rubrica registaram, em 2024, um valor de 88 127,16 milhões de patacas, verificando-se um acréscimo de 22 868,98 milhões de patacas, ou seja, de 35,0%, relativamente ao ano de 2023.

		2024	2024	2024	2023	2024
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Jogos de fortuna ou aaar	(a)	83,408,000	83,408,000	87,960,970	65,087,583	105.0
Lotarias chinesas		4,528	4,528	3,731	3,785	82.4
Corridas de cavalos	(b)	17,301	17,301	5,561	16,572	32.1
Lotarias instantâneas e lotarias desportivas		178,950	178,950	156,895	150,236	87.7
Total		83,608,779	83,608,779	88,127,158	65,258,175	105.4

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(a) Jogos de fortuna ou aaar

		2024	2024	2024	2023	2024
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Imposto especial sobre o jogo	(1)	75,600,000	75,600,000	79,503,169	58,791,722	105.2
Contrib. p/desenv. urban. e promoção turística e segurança social	(1)	6,480,000	6,480,000	6,693,554	4,990,706	103.3
Outros		1,328,000	1,328,000	1,764,247	1,305,155	132.8
Total		83,408,000	83,408,000	87,960,970	65,087,583	105.5

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(1) Imposto especial sobre o jogo / Contribuições para o desenvolvimento urbanístico e promoção turística e segurança social

Em 2024, as receitas brutas dos jogos de fortuna ou azar perfizeram o valor de 226 782,00 milhões de patacas, apresentando uma subida de 23,9%, em termos homólogos; e as receitas dos dois principais itens com cobrança básica das receitas brutas dos jogos de fortuna ou aaar – Imposto especial sobre o jogo e Contribuições para o desenvolvimento urbanístico e promoção turística e segurança social, aumentaram respectivamente de 35,2% e de 34,1%, em termos

homólogos. As receitas do Imposto especial sobre o jogo foram de 79 503,17 milhões de patacas, verificando-se um aumento de 20 711,45 milhões de patacas, relativamente ao ano de 2023, e as receitas das Contribuições para o desenvolvimento urbanístico e promoção turística e segurança social situaram-se em 6 693,55 milhões de patacas, apresentando um incremento de 1 702,85 milhões de patacas face ao ano de 2023.

(b) Corridas de cavalos

O contrato da concessão do exclusivo da exploração da Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, S.A.R.L. foi rescindido a 31 de Março de 2024, verificando-se assim, as receitas deste item em 5,56 milhões de patacas, com uma descida em 11,01 milhões de patacas, relativamente ao ano de 2023.

(ii) Receitas das concessões de serviços de utilidade pública

As receitas desta rubrica, em 2024, situaram-se em 242,03 milhões de patacas, apresentando um decréscimo de 160,97 milhões de patacas, ou seja, de 39,9% relativamente ao ano de 2023.

		2024	2024	2024	2023	2024
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Exclusivo do serviço de abastecimento de água		11,287	11,287	13,183	11,927	116.8
Exclusivo da energia eléctrica		70,070	70,070	73,716	68,056	105.2
Exclusivo do abastecimento de gás natural	(a)	2,964	2,964	5,254	5,530	177.3
Exploração de silos e parques automóveis	(b)	153,198	153,198	94,072	231,980	61.4
Rendimentos dos contratos de concessão para o Porto de Ká-Hó		1,130	1,130	1,363	1,130	120.6
Receitas da exploração da indústria de transportes de passageiros em táxis especiais		1,800	1,800	1,800	1,800	100.0
Receitas dos contratos de concessão da exploração do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior	(c)	10,800	10,800	10,805	21,610	100.0
Receitas dos contratos de concessão da gestão e exploração das áreas comerciais do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa		10,220	10,220	9,574	10,217	93.7
Receitas dos contratos de concessão da gestão e exploração da área de atracação de iates em Coloane		3,960	3,960	3,961	3,947	100.0
Receitas da concessão de gestão e exploração das áreas comerciais do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau	(d)	56,160	56,160	21,528	46,800	38.3
Receita do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros	(e)	1,200	1,200	6,467	0	538.9
Outros	(f)	5,642	5,642	302	0	5.3
Total		328,431	328,431	242,025	402,996	73.7

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(a) Exclusivo do abastecimento de gás natural

As receitas deste item foram da retribuição anual calculada pela concessionária de gás natural consoante o lucro antes de impostos em 2023, tendo o valor de 5,25 milhões de patacas.

(b) Exploração de silos e parques automóveis

As receitas deste item foram de 94,07 milhões de patacas, apresentando um decréscimo de 137,91 milhões de patacas, face ao ano de 2023. Após o término de alguns contratos de adjudicação para exploração de parque de estacionamento em 2024, as respectivas receitas de parques de estacionamento passaram a ser inscritas do presente item para o item “Receita dos auto-silos”, de modo que as receitas efectivas deste item ficassem baixas do que às receitas orçamentadas, bem como às efectivas de 2023.

(c) Receitas dos contratos de concessão da exploração do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior

As receitas deste item foram de 10,80 milhões de patacas, verificando-se uma redução de 50,0% relativamente ao ano de 2023. Dado que a concessão da exploração do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior foi terminada a 30 de Junho de 2024, foram apenas registadas, neste item, as retribuições relativas ao 1.º semestre do ano em apreço; e nos termos do novo contrato da “Concessão da exploração do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior”, as retribuições do 2.º semestre de 2024 ficariam dependentes da situação do lucro antes dos impostos das actividades de exploração dos concessionários e seriam pagas em 2025.

(d) Receitas da concessão de gestão e exploração das áreas comerciais do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau

As receitas deste item averbaram um valor de 21,53 milhões de patacas. O contrato inicial da concessão foi rescindido em Abril de 2024 e ao aguardar a nova concessão, o Governo da RAEM,

para as áreas comerciais do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau continuarem a exploração, foi cobrar as taxas de utilização e as taxas de condomínio directamente junto dos indivíduos da exploração das áreas comerciais, pelo que, as respectivas taxas foram inscritas respectivamente nos itens “Outras – Rendas de edifícios e de instalações” e “Gestão imobiliária”.

(e) Receita do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros

Nos termos do contrato para a prestação do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros, os adjudicatários pagaram, em 2024, os 10% do lucro antes dos impostos do exercício de 2023 como retribuições, sendo registado o valor deste item de 6,47 milhões de patacas, e, no ano de 2023, por não haver o lucro antes dos impostos no exercício de 2022, não foi necessário de pagar as retribuições.

(f) Outros

As receitas deste item averbaram um valor de 0,30 milhão de patacas, tratando-se das retribuições pagas nos termos da escritura pública relativa ao “Contrato da Concessão de Exploração do Depósito de Combustíveis do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa”. Por outro lado, foi, em 2024, inicialmente prevista a fusão das concessões de exploração do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior e do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior e, no orçamento, foi inscrito um valor de 5,40 milhões de patacas como receita orçamentada das retribuições, contudo, o plano acabou por ser suspenso, consequentemente, verificou-se uma taxa de execução global deste item muito baixa.

6. Receitas financeiras

As receitas desta rubrica do ano de 2024 totalizaram em 1 124,21 milhões de patacas, apresentando um incremento de 8,52 milhões de patacas face a 2023. As “Comparticipações nos lucros” foram provenientes da comparticipação nos resultados positivos da Autoridade Monetária de Macau, cujo valor, em 2024, foi de 1 000,00 milhões de patacas.

	2024	2024	2024	2023	2024
	Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Juros e dividendos	146,019	146,019	124,215	115,697	85.1
Comparticipações nos lucros	1,000,000	1,000,000	1,000,000	1,000,000	100.0
Outras	1	1	0	0	0.00
Total	1,146,020	1,146,020	1,124,215	1,115,697	98.1

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

7. Venda de bens e serviços

		2024	2024	2024	2023	2024
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Alojamento e alimentação		33,232	33,232	43,236	38,650	130.1
Cultura, desporto e recreio		57,003	57,003	76,634	86,575	134.4
Higiene, saúde e medicina	(i)	192,418	192,418	118,019	152,309	61.3
Ensino e formação	(ii)	1,241,502	1,241,502	1,407,509	1,042,222	113.4
Imprensa e publicações		67,300	67,300	60,082	59,592	89.3
Investigação, consultadoria e tradução		69,243	69,243	55,555	59,189	80.2
Gestão imobiliária		14,684	14,684	20,007	15,997	136.2
Actividades de promoção sobre desenvolvimento económico		6,078	5,578	4,947	6,598	88.7
Serviços de manutenção e reparação de veículos		1,390	1,390	1,585	1,417	114.0
Venda de material abatido		255	255	684	663	268.5
Hasta pública		4,819	4,819	6,183	4,283	128.3
Outras	(iii)	14,536	14,536	25,320	30,440	174.2
Total		1,702,460	1,701,960	1,819,761	1,497,934	106.9

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Higiene, saúde e medicina

Na receita desta rubrica, registou-se um valor de 118,02 milhões de patacas, apresentando uma redução de 34,29 milhões de patacas face ao ano de 2023, devido principalmente às receitas relativas aos testes de ácido nucleico e à venda de máscaras ficarem ainda mais reduídas. Além disso, o motivo de a taxa de execução orçamental anual ficar mais baixa do que o previsto, foi o Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital* ter começado a cobrança da taxa de serviços médicos em Setembro de 2024.

(ii) Ensino e formação

As receitas deste item compreendem as taxas cobradas sobre a prestação de diversos ensinos superiores e cursos de formação pelos serviços públicos; as receitas em 2024 foram de 1 407,51 milhões de patacas, apresentando um aumento de 365,29 milhões de patacas do que as de 2023; nas quais, as receitas da Universidade de Macau, da Universidade Politécnica de Macau e da Universidade de Turismo de Macau perfiaeram respectivamente, 892,90 milhões de patacas, 385,52 milhões de patacas e 121,28 milhões de patacas, totaliaando 99,4% das receitas lançadas na rubrica “Ensino e formação”.

(iii) Outras

As receitas desta rubrica perfiaeram 25,32 milhões de patacas, incluindo essencialmente as receitas relativas à venda de materiais didácticos pelo Fundo Educativo em 7,37 milhões de patacas e aos cemitérios públicos do Instituto para os Assuntos Municipais em 3,69 milhões de patacas.

8. Transferências

	2024	2024	2024	2023	2024
	Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Comparticipações	20,000	20,000	17,915	15,844	89.6
Outras	(i) 186,505	186,698	329,316	156,072	176.6
Total	206,505	206,698	347,231	171,916	168.0

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

(i) Outras

As receitas deste item averbaram o valor de 329,32 milhões de patacas, apresentando um aumento de 173,24 milhões de patacas, ou seja, de um múltiplo cerca de 1,1, relativamente a 2023. O Governo da RAEM e as seis grandes empresas de turismo e laaer integrado celebraram os contratos de concessão para a exploração de jogos de fortuna ou aaar em casino por um praaao de 10 anos, as respectivas empresas reforçaram a integração de programas de não jogos, a fim de se articular com o desenvolvimento dos sectores de cultura e de turismo, bem como de elevar o financiamento financeiro de actividades organiaadas pelo Governo da RAEM.

9. Outras receitas correntes

As receitas desta rubrica situaram-se em 244,06 milhões de patacas, apresentando um decrémento de 404,64 milhões de patacas, relativamente ao ano de 2023.

		2024	2024	2024	2023	2024
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Quotas de sócios		20,493	20,493	20,118	19,288	98.2
Remunerações dos delegados do governo		650	650	498	604	76.6
Comparticipações das receitas de balcão de câmbio		4,608	4,608	12,060	10,395	261.7
Indemnizações		3,215	3,215	32,580	3,875	1,013.4
Recuperações de créditos	(i)	1	1	477	1,475	47,684.5
Outras – outras receitas correntes	(ii)	155,449	155,449	178,328	613,068	114.7
Total		184,416	184,416	244,061	648,705	132.3

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

(i) Recuperações de créditos

As receitas deste item foram provenientes das verbas de créditos obtidas de acordo com a Lei n.º 10/2015 (Regime de garantia de créditos laborais). As verbas de créditos recuperadas em 2024 foram menos do que as de 2023.

(ii) Outras – outras receitas correntes

As receitas deste item situaram-se em 178,33 milhões de patacas, apresentando um decréscimo de 434,74 milhões de patacas face ao ano de 2023. No ano anteriormente referido, as retribuições, pagas ao Governo da RAEM pelas concessionárias de jogos de fortuna ou azar em casino por gozo de bens propriedade da RAEM que haja necessidade de serem afectos às actividades da concessão, foram inscritas neste item de receitas, e, as receitas de retribuições anteriormente citadas de 2024 em 413,98 milhões de patacas foram reclassificadas para o item “Contrapartidas pelo uso dos bens da RAEM”. As receitas deste item incluíram ainda, nos termos do n.º 1 do artigo n.º 17.º da Lei n.º 8/2006, o montante do saldo remanescente, a reverter à Caixa do Tesouro

da RAEM, existente nas contas dos contribuintes de previdência que não seja do direito dos mesmos.

10. Venda de instalações e equipamentos

	2024	2024	2024	2023	2024
	Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Venda de bens imóveis	1,908	1,908	3,609	11,758	189.1
Venda de bens móveis	84	84	185	441	221.5
Total	1,992	1,992	3,794	12,199	190.5

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

11. Activos financeiros

	2024	2024	2024	2023	2024
	Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Empréstimos (i)	901,746	901,746	992,854	915,824	110.1
Total	901,746	901,746	992,854	915,824	110.1

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

(i) Empréstimos

	2024	2024	2024	2023	2024
	Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Empréstimos a curto praaos	90	90	0	0	0.0
Empréstimos a médio e longo praaos (a)	901,656	901,656	992,854	915,824	110.1
Total	901,746	901,746	992,854	915,824	110.1

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

(a) Empréstimos a médio e longo praaos

Esta rubrica compreende as receitas de reembolso de empréstimos, oriundas, essencialmente, de diversos planos de empréstimos dos serviços e organismos autónomos, nomeadamente, Fundo do Desenvolvimento Industrial e de Comercialiação, Fundo Educativo, Fundo de Desenvolvimento da Cultura, Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública, Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, Fundo de Reparação Predial, entre outros.

		2024	2024	2024	2023	2024
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Plano de Apoio a PME's		437,740	437,740	397,832	451,972	90.9
Plano de crédito sem juros para reparação de edifícios		240	240	250	253	104.3
Bolsas-empréstimo	(1)	130,000	130,000	267,182	114,857	205.5
Plano de Concessão de Apoio - FDAP		5,000	5,000	5,209	3,591	104.2
Plano de Apoio a Jovens Empreendedores		31,527	31,527	28,730	35,766	91.1
Empréstimos a sócios		4,310	4,310	3,754	3,607	87.1
Outros	(2)	292,840	292,840	289,897	305,778	99.0
Total		901,656	901,656	992,854	915,824	110.1

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(1) Bolsas-empréstimo

As receitas deste item situaram-se em 267,18 milhões de patacas, apresentando um incremento de 152,33 milhões de patacas face ao ano de 2023, devido essencialmente a que as verbas de empréstimo recebidas pelo Fundo Educativo foram mais do que o previsto.

(2) Outros

As receitas deste item averbaram um valor de 289,90 milhões de patacas, incluindo a restituição de empréstimos ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialiação relativos ao “Plano de apoio especial às pequenas e médias empresas afectadas pelo tufão Hato”, no valor de 166,09 milhões de patacas; a restituição de empréstimos ao Fundo de Desenvolvimento da Cultura, no valor de 54,02 milhões de patacas; o empréstimo concedido a Zhuhai para o apoio à construção do sistema hídrico de Zhuyin, no valor de 35,37 milhões de patacas, deduzido da despesa da água bruta para efeitos de restituição; bem como a restituição relativa à obra da

garantia de abastecimento de água bruta nas estações de Ping Gang – Guang Chang no valor de 34,00 milhões de patacas.

12. Venda de acções e outras participações

Trata-se da receita de alienação prevista pelos serviços e organismos autónomos sobre as participações sociais de empresas por eles detidas; não se verificaram quaisquer receitas no ano de 2024.

13. Outras receitas de capital

		2024	2024	2024	2023	2024
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Reposições dos pagamentos efectuados em anos anteriores	(i)	97,446	97,446	375,629	544,383	385.5
Mobiliaação dos saldos de execução orçamental	(ii)	1,424,749	1,424,749	2,027,924	2,051,617	142.3
Mobiliaação da reserva financeira da RAEM	(iii)	0	0	0	10,000,000	-
Saldo da execução do orçamento central (três por cento)	(iv)	148,156	148,156	148,156	108,641	100.0
Entrega de saldo de execução orçamental	(v)	1	501	0	132	0.0
Outras	(vi)	2	2	64,401	42,763	3,066,724.1
Total		1,670,354	1,670,854	2,616,110	12,747,536	156.6

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

(i) Reposições dos pagamentos efectuados em anos anteriores

As receitas de 2024 cifraram-se em 375,63 milhões de patacas, abrangendo, nas quais, a

reposição do valor remanescente dos anos anteriores do “Plano de comparticipação pecuniária” e a reposição dos diversos planos de apoio financeiro.

(ii) Mobiliação dos saldos de execução orçamental

Nesta rubrica, trata-se do saldo da execução orçamental dos anos anteriores dos serviços e organismos autónomos, integrado na receita do ano a que respeita, sendo o valor total de 2 027,92 milhões de patacas, reflectindo um decréscimo de 23,69 milhões de patacas face ao ano de 2023.

	2024	2024	2024	2023	2024
	Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Serviços de Saúde	50,000	50,000	89,135	457,782	178.3
Instituto de Acção Social	35,000	35,000	56,062	44,171	160.2
Imprensa Oficial	2,000	2,000	2,458	3,094	122.9
Instituto de Habitação	12,100	12,100	11,553	16,894	95.5
Inst. Prom. Comércio Invest. Macau	12,000	12,000	19,217	19,331	160.1
Autoridade de Aviação Civil	200	200	1,798	968	898.8
Universidade Politécnica de Macau	8,500	8,500	32,610	20,832	383.6
Universidade de Macau	80,396	80,396	162,208	119,442	201.8
Conselho de Consumidores	101	101	1,095	753	1,084.5
Universidade de Turismo de Macau	5,000	5,000	17,373	10,728	347.5
Obra Social da Polícia Segurança Pública	35,000	35,000	24,640	32,832	70.4
Obra Social do Corpo de Bombeiros	200	200	226	312	112.9
Comissariado da Auditoria	200	200	911	592	455.5
Gabinete do Procurador	3,500	3,500	7,629	5,065	218.0
Gab. Presidente Tribunal Última Instância	2,000	2,000	5,937	11,683	296.8
Comissariado Contra a Corrupção	2,500	2,500	5,686	3,485	227.4
Assembleia Legislativa	500	500	4,964	4,731	992.9
Obra Social dos Serviços de Alfândega	30	30	710	455	2,367.7
Obra Social D. Serv. Assuntos Marít. Água	325	325	400	340	123.3

	2024	2024	2024	2023	2024
	Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Obra Social da Polícia Judiciária	6,000	6,000	6,717	6,458	112.0
Instituto para os Assuntos Municipais	25,000	25,000	37,423	60,292	149.7
Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica	500	500	1,005	1,699	200.9
Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital	500	500	0	0	0.0
Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	800,017	800,017	1,062,388	561,358	132.8
Fundo p/Bonificações Crédito à Habitação	0	0	0	52,374	-
Fundo do Desporto	25,000	25,000	35,651	37,911	142.6
Fundo de Turismo	1,000	1,000	20,707	46,706	2,070.7
Fundo Social da Administração Pública	500	500	573	697	114.5
Fundo Correccional	280	280	346	352	123.7
Fundo Desenv. Ciências Tecnologia	100	100	21,924	6,503	21,924.5
Fundo de Desenv. e Apoio à Pesca	52,300	52,300	51,058	52,512	97.6
Fundo de Reparação Predial	133,900	133,900	128,490	176,296	96.0
F. Prot. Amb.Conserv. Energética	25,000	25,000	21,541	56,942	86.2
Fundo Garantia Créditos Laborais	55,000	55,000	61,641	117,813	112.1
Fundo de Desenvolvimento da Cultura	100	100	33,440	5,393	33,439.7
Fundo Educativo	50,000	50,000	100,407	114,823	200.8
Total	1,424,749	1,424,749	2,027,924	2,051,617	142.3

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

(iii) Mobiliação da reserva financeira da RAEM

Esta rubrica de receita compreende a utilização da verba da reserva extraordinária referida no n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 8/2011 (Regime Jurídico da Reserva Financeira), em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 8.º da mesma lei. Em 2023, foi mobiliaada a reserva extraordinária

no valor de 10 000,00 milhões de patacas, e no ano de 2024, não se procedeu à mobiliação da reserva financeira.

(iv) Saldo da execução do orçamento central (três por cento)

As atribuições ao Fundo de Segurança Social, em 2024, referentes às verbas dos 3% do saldo da execução do orçamento central referente ao ano económico de 2022 de acordo com as correspondentes disposições previstas na Lei n.º 14/2019 (Consolidação dos recursos financeiros do Fundo de Segurança Social), foram de 148,16 milhões de patacas, cuja taxa de execução foi de 100,0%.

(v) Entrega de saldo de execução orçamental

Este item destina-se ao registo de saldos de execução orçamental entregues pelos serviços e organismos autónomos, por motivos de fusão ou extinção.

(vi) Outras

As receitas desta rubrica compreendem o capital reembolsado relativo ao projecto de investimentos do Fundo de Cooperação e Desenvolvimento China - Países de Língua Portuguesa.

14. Despesas com pessoal

Em termos de “Despesas com pessoal”, o orçamento autorizada situou-se em 29 468,48 milhões de patacas, sendo as despesas efectivas de 28 086,98 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 95,3%. O item “Remunerações principais” ocupou a maior proporção das despesas no âmbito desta rubrica.

		2024	2024	2024	2023	2024
		Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Remunerações principais	(i)	23,006,846	22,814,097	22,021,099	20,942,533	96.5
Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios		3,698,159	3,918,473	3,394,011	3,532,962	86.6
Contribuições para os regimes de protecção social		2,736,917	2,735,908	2,671,865	2,615,295	97.7
Total		29,441,922	29,468,478	28,086,975	27,090,790	95.3

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Remunerações principais

O orçamento autorizada para as “Remunerações principais” cifrou-se em 22 814,10 milhões de patacas, sendo as despesas efectivas de 22 021,10 milhões de patacas, com um acréscimo de 1 078,57 milhões de patacas face ao ano de 2023.

15. Despesas com o funcionamento

Em termos das “Despesas com o funcionamento”, o orçamento autorizada cifrou-se em 16 648,99 milhões de patacas, sendo as despesas efectivas de 13 866,01 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 83,3%, apresentando um acréscimo de 922,53 milhões de patacas face ao ano de 2023.

		2024	2024	2024	2023	2024
		Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Bens não duradouros	(i)	3,429,854	3,703,248	3,167,412	2,878,347	85.5
Aquisição de serviços	(ii)	11,392,385	11,580,805	9,465,347	8,698,766	81.7
Diversas	(iii)	1,334,672	1,344,414	1,214,757	1,364,450	90.4
Outras		17,335	20,527	18,489	1,913	90.1
Total		16,174,246	16,648,994	13,866,005	12,943,476	83.3

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

(i) Bens não duradouros

Em 2024, o orçamento autorizado da rubrica “Bens não duradouros” cifrou-se em 3 703,25 milhões de patacas, sendo as despesas efectivas de 3 167,41 milhões de patacas, correspondendo a uma taxa de execução de 85,5%, verificou-se um acréscimo de 289,07 milhões de patacas, em comparação com as despesas efectivas do ano de 2023. Nesta rubrica, o item “Material médico e clínico” teve o maior peso, as suas despesas efectivas, em 2024, foram de 2 249,63 milhões de patacas, apresentando um incremento de 144,30 milhões de patacas face às de 2023, devido, essencialmente, ao aumento na quantidade de aquisição de produtos medicinais.

	2024	2024	2024	2023	2024
	Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Matérias-primas, oficinas e material de consumo de restaurante	318,518	367,380	290,792	277,080	79.2
Combustíveis e lubrificantes	54,470	65,412	52,270	37,820	79.9
Munições e explosivos	37,049	35,952	28,768	6,297	80.0
Material de consumo de consumíveis de secretaria	186,928	186,804	165,202	120,886	88.4
Alimentos e bebidas	163,543	155,517	134,569	121,412	86.5
Vestuário	47,400	50,352	36,655	29,004	72.8
Material médico e clínico	2,356,699	2,547,949	2,249,630	2,105,334	88.3
Materiais promocionais e ofertas	103,186	119,748	84,001	64,376	70.1
Material de limpeza	31,346	32,841	23,510	20,203	71.6
Dádivas	15,371	16,300	12,166	9,151	74.6
Outros - Bens não duradouros	115,344	124,994	89,848	86,782	71.9
Total	3,429,854	3,703,248	3,167,412	2,878,347	85.5

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

(ii) Aquisição de serviços

O orçamento autorizada para a “Aquisição de serviços” no ano de 2024 fixou-se em 11 580,81 milhões de patacas, sendo as despesas efectivas de 9 465,35 milhões de patacas e a taxa de execução de 81,7%, apresentando um acréscimo de 766,58 milhões de patacas face ao ano de 2023.

		2024	2024	2024	2023	2024
		Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Conservação e aproveitamento de bens		2,001,436	2,118,886	1,819,095	1,603,215	85.9
Energia eléctrica		902,849	990,202	834,815	710,159	84.3
Consumo de água		43,507	47,052	37,284	32,619	79.2
Higiene e limpeza		434,667	416,447	369,768	360,916	88.8
Condomínio e segurança		991,011	1,015,177	913,457	856,629	90.0
Comunicações, serviço postal e correio expresso		285,942	282,761	228,009	221,883	80.6
Encargos com a saúde		689,972	674,220	607,556	777,702	90.1
Locação de bens		891,150	870,213	783,083	879,940	90.0
Encargos de transportes		253,655	257,035	158,340	130,474	61.6
Representação		57,952	71,801	42,828	25,649	59.6
Publicidade e propaganda		1,983,641	1,950,179	1,421,761	1,294,597	72.9
Ensino e formação		272,435	268,877	212,913	236,054	79.2
Produção de publicações		52,422	40,254	35,136	41,160	87.3
Congressos		71,972	80,322	63,595	14,564	79.2
Trabalhos pontuais		60,484	62,965	53,483	50,975	84.9
Actividades culturais e recreativas	(a)	552,094	559,569	453,997	292,191	81.1
Despesas financeiras de expediente	(b)	23,196	21,885	10,074	9,308	46.0
Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços	(c)	30,444	26,331	14,317	6,096	54.4
Estudos e consultadoria		357,512	364,313	288,229	297,998	79.1
Seguros		79,294	67,958	49,908	49,961	73.4
Cunhagem de moeda e serviço de processamento de circulação de moedas		6,773	6,773	6,134	6,139	90.6
Despesas com a gestão financeira		200,000	200,000	200,000	200,000	100.0
Trabalhos com conhecimentos específico e técnico	(d)	309,476	328,614	257,598	0	78.4
Outras - Aquisição de serviços	(e)	840,500	858,971	603,968	600,536	70.3
Total		11,392,385	11,580,805	9,465,347	8,698,766	81.7

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(a) Actividades culturais e recreativas

O orçamento autorizada desta rubrica cifrou-se em 559,57 milhões de patacas e as despesas efectivas perfizeram 454,00 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 81,1%, apresentando um incremento de 161,81 milhões de patacas em relação ao ano de 2023, devido essencialmente a que foram realizadas várias actividades de grande dimensão para celebrar o 25.º aniversário do estabelecimento da RAEM.

(b) Despesas financeiras de expediente

O orçamento autorizado para o item “Despesas financeiras de expediente” fixou-se em 21,89 milhões de patacas e as despesas efectivas perfizeram 10,07 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 46,0%, apresentando um aumento de 0,77 milhão de patacas face ao ano de 2023. Isto deveu-se a que as taxas de serviços de “GovPay” foram menos do que o previsto.

(c) Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços

O orçamento autorizado para o item “Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços” fixou-se em 26,33 milhões de patacas e as despesas efectivas situaram-se em 14,32 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 54,4%, apresentando uma subida de 8,22 milhões de patacas face ao ano de 2023. Atendendo a que as despesas de partes de visitas e intercâmbio foram menos do que o previsto, resultando assim numa taxa de execução relativamente baixa.

(d) Trabalhos com conhecimentos específico e técnico

O orçamento autorizado desta rubrica situou-se em 328,61 milhões de patacas e as despesas

efectivas foram de 257,60 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 78,4%. Tratando-se de despesas de classificação económica nova criada em 2024, incluindo taxas de tradução, apoio aos estudantes, terapia linguística, avaliação académica, etc..

(e) Outras – Aquisição de serviços

O orçamento autorizada desta rubrica situou-se em 858,97 milhões de patacas e as despesas efectivas foram de 603,97 milhões de patacas, evidenciando um incremento de 3,43 milhões de patacas face ao ano de 2023. As despesas desta rubrica abrangeram as despesas com a aquisição de serviços administrativos e apoio técnico pelo Fundo do Desporto, destinados a eventos de competição; os diversos assuntos municipais, manutenção de arborização e seus trabalhos de reordenação, pagos aos prestadores de serviços adjudicados pelo Instituto para os Assuntos Municipais; os serviços de medicamentos e assuntos farmacêuticos convencionais pagos pelos Serviços de Saúde; e ainda as despesas com os serviços de organização e decoração para as actividades comemorativas do 25.º aniversário do estabelecimento da RAEM, etc..

(iii) Diversas

O orçamento autorizada desta rubrica fixou-se em 1 344,41 milhões de patacas e as despesas efectivas foram de 1 214,76 milhões de patacas, com a taxa de execução de 90,4%, evidenciando um decréscimo de 149,69 milhões de patacas face ao ano de 2023. Em relação a esta rubrica, o item “restituições” ocupou maior peso de despesas, nele, ao abrigo do artigo 20.º da Lei n.º 22/2023 (Lei do Orçamento de 2024), procedeu-se à devolução de 60,0% da colecta do imposto profissional devido e pago relativamente ao ano de 2022, até ao valor limite de 14 000 patacas, sendo o valor abrangido de 925,21 milhões de patacas.

	2024	2024	2024	2023	2024
	Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Restituições	1,190,459	1,196,148	1,104,425	1,222,393	92.3
Compensação	5,874	6,775	3,605	3,731	53.2
Comparticipações e quotas	30,241	21,795	19,189	22,423	88.0
Diferenças cambiais	1,495	1,686	902	639	53.5
Prémios	33,857	31,164	18,425	25,938	59.1
Pagamento e adiantamento de créditos laborais	57,000	57,000	39,190	74,499	68.8
Outros	15,747	29,847	29,021	14,828	97.2
Total	1,334,672	1,344,414	1,214,757	1,364,450	90.4

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

16. Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública

O orçamento autoríaado desta rubrica cifrou-se em 1 584,60 milhões de patacas e as despesas efectivas perfiaeram 1 343,46 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 84,8%, evidenciando uma descida de 15,36 milhões de patacas face a 2023.

		2024	2024	2024	2023	2024
		Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Água bruta		327,000	338,433	333,139	329,621	98.4
Exploração e vigilância de tratamento de águas residuais		196,269	206,269	190,258	189,776	92.2
Exploração e vigilância de tratamento de resíduos	(i)	599,037	589,037	468,418	486,479	79.5
Obras de estradas e pontes, taludes e canais de navegação		227,300	230,285	212,630	207,129	92.3
Rede viária		82,149	77,149	67,351	59,975	87.3
Rede de iluminações públicas	(ii)	128,810	128,810	61,325	79,732	47.6
Saúde pública	(iii)	8,833	8,833	4,906	3,674	55.5
Outras - Comparticipações de projectos por utilidade pública		4,500	5,782	5,436	2,431	94.0
Total		1,573,897	1,584,597	1,343,461	1,358,817	84.8

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

(i) Exploração e vigilância de tratamento de resíduos

O orçamento autoríaado desta rubrica situou-se em 589,04 milhões de patacas e as despesas efectivas foram de 468,42 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 79,5%. Dado que, no ano de 2024, não se reuniram condições para pagamento sobre “Serviços de Limpeaa Urbana, Recolha e Transporte de Resíduos de Macau – 10.º ano de exercício”, bem como para realiaação do procedimento de contratação sobre “Triagem de Resíduos de Materiais de Construção para Transformação em Recursos”, resultaram nas despesas ficarem menos do que o previsto.

(ii) Rede de iluminações públicas

O orçamento autorizada da rubrica “Rede de iluminações públicas” foi de 128,81 milhões de patacas e as despesas efectivas averbaram 61,32 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 47,6%, evidenciando um decréscimo de 18,41 milhões de patacas, relativamente a 2023; despesas essas foram destinadas à taxa de energia eléctrica das iluminações públicas, à manutenção e à actualização dos respectivos sistemas, etc.. Dado que partes das obras de optimização dos sistemas de iluminações foram reduzidas e o plano de troca foi adiado, resultou-se na taxa de execução das respectivas despesas relativamente baixa.

(iii) Saúde pública

O orçamento autorizada da rubrica “Saúde Pública” foi de 8,83 milhões de patacas e as despesas efectivas averbaram 4,91 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 55,5%, evidenciando um incremento de 1,23 milhões de patacas, relativamente a 2023. Dado que as despesas com a limpeza urgente dos lugares públicos foram menos do que as orçamentadas, resultou-se na taxa de execução relativamente baixa.

17. Regime de aposentação e sobrevivência

O orçamento autorizada desta rubrica cifrou-se em 8,35 milhões de patacas e as despesas efectivas perfizeram 4,08 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 48,8%. Ao abrigo dos dispostos relacionados no Decreto-Lei n.º 36/97/M (Regime da concessão de pensões de preço de sangue e de pensões por serviços excepcionais ou relevantes prestados à comunidade) e na Lei n.º 8/2006 (Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos), os contribuintes ou os respectivos familiares podem, conforme o caso, requerer pensão de aposentação ou de

sobrevivência, em resultado de lesão ou falecimento dos contribuintes ocorrido no exercício de funções. Tratando-se de uma situação incerta, pelo que se torna difícil dominar a execução das despesas desta rubrica.

	2024	2024	2024	2023	2024
	Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Pensões	2,707	2,707	1,617	1,655	59.7
Pensões de sobrevivência	1,540	1,540	1,234	1,105	80.1
Subsídios de residência	616	616	418	475	67.8
Subsídios de família	113	113	68	64	60.0
Subsídio do 14.º mês	354	354	242	234	68.4
Subsídio de natal	354	354	238	200	67.1
Prémio de prestação de serviço a longo prazo	2,123	2,123	167	139	7.9
Outros - Pensões e outras prestações	545	545	95	0	17.5
Total	8,351	8,351	4,078	3,871	48.8

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

18. Transferências, apoios e abonos

O orçamento autorizada desta rubrica, em 2024, cifrou-se em 35 824,24 milhões de patacas e as despesas efectivas perfizeram 34 868,56 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 97,3%, evidenciando um incremento de 6 669,62 milhões de patacas relativamente ao ano de 2023.

		2024	2024	2024	2023	2024
		Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Transferências	(i)	8,100,287	8,112,007	8,016,487	5,062,528	98.8
Apoios e abonos	(ii)	27,349,221	27,712,233	26,852,075	23,136,418	96.9
Total		35,449,508	35,824,240	34,868,562	28,198,945	97.3

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

(i) Transferências

As “Transferências” compreendem as verbas de consignações e de participações transferidas, nos termos da lei, para os serviços e organismos autónomos, bem como as transferências ou subsídios concedidos aos serviços e organismos autónomos por alguns serviços públicos. O orçamento autorizada neste âmbito cifrou-se em 8 112,01 milhões de patacas, as despesas efectivas atingiram 8 016,49 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 98,8%, evidenciando um acréscimo de 2 953,96 milhões de patacas face ao ano de 2023.

		2024	2024	2024	2023	2024
		Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Consignações	(a)	149,403	149,403	149,354	109,828	100.0
Participações	(b)	7,048,462	7,048,462	7,048,462	4,191,157	100.0
Transferências orçamentais	(c)	902,422	914,142	818,670	761,543	89.6
Total		8,100,287	8,112,007	8,016,487	5,062,528	98.8

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

(a) Consignações

O orçamento autorizada desta rubrica foi de 149,40 milhões de patacas e as despesas efectivas atingiram 149,35 milhões de patacas, devido, principalmente, à transferência necessária de 3% do saldo de execução do orçamento central da RAEM para o Fundo de Segurança Social, de acordo com o respectivo disposto na Lei n.º 14/2019 (Consolidação dos recursos financeiros do Fundo de Segurança Social).

(b) Comparticipações

O orçamento autorizada desta rubrica averbou 7 048,46 milhões de patacas e as despesas efectivas perfizeram 7 048,46 milhões de patacas, evidenciando um acréscimo de 2 857,31 milhões de patacas face a 2023, devendo-se, sobretudo, ao incremento nas receitas brutas do jogo no ano de 2024, em comparação com as de 2023, consequentemente, foram aumentadas as contribuições do jogo ao Fundo de Segurança Social.

(c) Transferências orçamentais

O orçamento autorizado deste item foi de 914,14 milhões de patacas e as despesas efectivas situaram-se em 818,67 milhões de patacas, sendo todo o valor deste item atribuído ao Fundo de Pensões.

(ii) Apoios e abonos

O orçamento autorizado da rubrica “Apoios e abonos” fixou-se em 27 712,23 milhões de patacas, as despesas efectivas averbaram 26 852,07 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 96,9%, apresentando um acréscimo de 3 715,66 milhões de patacas face ao ano de 2023.

		2024	2024	2024	2023	2024
		Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Fundações, associações e organizações	(a)	8,643,498	8,680,114	8,370,816	7,994,596	96.4
Empresas	(b)	2,555,083	2,520,657	2,391,028	2,255,872	94.9
Famílias e indivíduos	(c)	15,832,452	15,757,761	15,353,734	12,495,340	97.4
Plano de apoio especial	(d)	0	1,740	402	51,461	23.1
Outras - Apoios e abonos	(e)	318,189	751,960	736,095	339,149	97.9
Total		27,349,221	27,712,233	26,852,075	23,136,418	96.9

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

(a) Fundações, associações e organiaações

O orçamento autoriaado desta rubrica foi de 8 680,11 milhões de patacas, enquanto as despesas efectivas evidenciaram 8 370,82 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 96,4%, apresentando um incremento de 376,22 milhões de patacas face a 2023.

		2024	2024	2024	2023	2024
		Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Plano de apoio financeiro para a administração de edifícios		420	545	543	518	99.6
Subsídio do ensino gratuito	(1)	3,521,439	3,540,519	3,514,815	3,101,281	99.3
Subsídio da melhoria do rácio professores/turma ou do rácio alunos/professor	(1)	429,869	432,563	428,026	783,474	99.0
Actividades de apoio social		1,709,874	1,709,874	1,672,435	1,619,515	97.8
Fundo social e assistencial		100	100	20	30	20.0
Outras - Fundações, associações e organizações	(2)	2,981,797	2,996,514	2,754,977	2,489,778	91.9
Total		8,643,498	8,680,114	8,370,816	7,994,596	96.4

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(1) Subsídio do ensino gratuito, Subsídio da melhoria do rácio professores/turma ou do rácio alunos/professor

A partir do ano lectivo de 2024/2025, a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude integra o Subsídio da melhoria do rácio professores/turma ou do rácio alunos/professor das escolas de escolaridade gratuita no “Subsídio do ensino gratuito”; por sua vez, os subsídios da melhoria do rácio professores/turma ou do rácio alunos/professor das escolas da escolaridade não gratuita e do ensino recorrente são suportados pelo Fundo Educativo. As despesas efectivas do “Subsídio do ensino gratuito” e do “Subsídio da melhoria do rácio professores/turma ou do rácio alunos/professor” totalizaram um valor de 3 942,84 milhões de patacas, verificando-se um aumento de 58,09 milhões de patacas, face ao valor total do ano de 2023 em 3 884,75 milhões de patacas.

(2) Outras - Fundações, associações e organizações

As despesas efectivas do item “Outras - Fundações, associações e organizações” cifraram-se em 2 754,98 milhões de patacas, incluindo os apoios financeiros concedidos pelo Fundo Educativo a entidades sem fins lucrativos e os indivíduos, para a promoção do desenvolvimento educativo, no valor de 1 035,12 milhões de patacas; o apoio financeiro concedido pelos Serviços de Saúde a área de medicina e de saúde, no valor de 753,91 milhões de patacas; os apoios e subsídios de educação concedidos pela Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude a escolas e associações, no valor de 352,89 milhões de patacas; os apoios para projectos de investigação científica e popularização científica concedidos pelo Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, no valor de 183,58 milhões de patacas, os apoios concedidos pelo Fundo de Desenvolvimento Cultural a área de artes e de cultura, no valor de 106,50 milhões de patacas, bem como os apoios concedidos pelo Fundo do Desporto a associações desportivas para a realização de eventos desportivos e acções de formação, no valor de 93,58 milhões de patacas.

(b) Empresas

O orçamento autorizada da rubrica “Empresas” cifrou-se em 2 520,66 milhões de patacas e as despesas efectivas ascenderam a 2 391,03 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 94,9%, registando-se uma subida de 135,16 milhões de patacas comparativamente ao ano de 2023, devido essencialmente a que as despesas efectivas da Assistência financeira ao metro ligeiro foram mais em 200,38 milhões de patacas do que as do ano de 2023. Por outro lado, o

orçamento autorizada da concessão de subsídios de exploração às empresas de capitais públicos foi de 177,54 milhões de patacas, sendo as despesas efectivas de 176,93 milhões de patacas, correspondendo a uma taxa de execução de 99,7%. As despesas relativas às “Outras - Empresas” da “Empresa” foram de 324,22 milhões de patacas, incluindo a continuidade da implementação do “Plano de Bonificação de Juros de Créditos Bancários para a Redução do Impacto Negativo sobre as Empresas devido à Pandemia de 2022”, cujas despesas efectivas se cifraram em 137,30 milhões de patacas.

	2024	2024	2024	2023	2024
	Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Subsídio de serviço público de radiodifusão e teledifusão	325,242	314,260	314,260	298,912	100.0
Apoio financeiro ao serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros	669,000	669,540	665,625	623,275	99.4
Assistência financeira ao metro ligeiro	910,000	910,000	909,995	709,614	100.0
Empresas de capitais públicos	191,294	177,542	176,927	0	99.7
Outras - Empresas	459,546	449,316	324,221	624,071	72.2
Total	2,555,083	2,520,657	2,391,028	2,255,872	94.9

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(c) Famílias e indivíduos

Na rubrica “Apoios e abonos”, as “Famílias e indivíduos” foram o item que registou o valor da despesa mais elevado. O orçamento autorizada cifrou-se em 15 757,76 milhões de patacas, enquanto as despesas efectivas atingiram o valor de 15 353,73 milhões de patacas, com a taxa de execução de 97,4%, apresentando uma subida de 2 858,39 milhões de patacas em comparação com o ano de 2023; sendo incluída a verba, a título de repartição extraordinária de saldos

orçamentais, atribuída novamente pelo Governo da RAEM a cada residente de Macau qualificado, no valor de 7 000 patacas.

		2024	2024	2024	2023	2024
		Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Plano de comparticipação pecuniária no desenvolvimento económico	(1)	7,423,684	7,423,684	7,352,464	7,287,460	99.0
Conta individual do regime de previdência central não obrigatório	(2)	3,099,233	2,944,125	2,919,208	119,942	99.2
Plano do subsídio para o consumo de electricidade	(3)	540,000	525,000	513,148	552,930	97.7
Programa de comparticipação nos cuidados de saúde	(4)	320,000	290,000	280,390	297,612	96.7
Subsídio para docentes de instituições educativas particulares		860,060	865,938	858,434	827,847	99.1
Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo	(5)	230,970	228,970	193,811	215,682	84.6
Subsídio de propinas aos alunos que não sejam beneficiários da escolaridade gratuita		174,468	177,468	174,782	169,538	98.5
Subsídio para aquisição de manuais escolares para os alunos residentes de Macau das escolas que frequentem educação regular	(6)	272,508	270,914	269,247	266,868	99.4
Subsídio para a aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior	(7)	95,040	94,223	84,130	82,489	89.3
Subsídio para idosos	(8)	1,254,924	1,254,924	1,236,618	1,183,446	98.5
Subsídio de invalidez	(9)	261,621	261,621	232,020	217,438	88.7
Plano de apoio financeiro para reparação de edifícios		20,600	23,030	21,524	13,815	93.5

		2024	2024	2024	2023	2024
		Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Plano de apoio financeiro para						
reparação das partes comuns de		13,520	40,563	40,061	35,249	98.8
edifícios das classes P e M						
Abonos sociais e subsídios	(10)	648	648	279	322	43.1
Programa de benefício das tarifas -						
Despesas com a produção do passe e		1,415	1,553	1,553	1,410	100.0
outros						
Medidas do subsídio complementar à						
remuneração paga na licença de	(11)	300	16	16	2,696	100.0
maternidade						
Apoio financeiro aos transportes		332,000	419,660	419,660	332,000	100.0
públicos						
Subsídio complementar aos						
rendimentos do trabalho para	(12)	1,500	1,500	729	661	48.6
trabalhadores portadores de						
deficiência						
Subsídio de formação para os	(13)	25,000	33,000	4,026	0	12.2
profissionais de saúde						
Outras	(14)	904,960	900,923	751,634	887,936	83.4
Total		15,832,452	15,757,761	15,353,734	12,495,340	97.4

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

- (1) Atribuições de 10 000 patacas a cada indivíduo, titular do BIR permanente da RAEM e de 6 000 patacas a cada indivíduo, titular do BIR não permanente da RAEM;
- (2) Verba única de activação de 10 000 patacas, injeção adicional de 7 000 patacas;
- (3) Subvenção do pagamento de tarifas de energia eléctrica para unidades habitacionais, no valor mensal de 200 patacas por cada unidade habitacional;
- (4) Vales de saúde atribuídos a cada indivíduo, titular do BIR permanente da RAEM, no valor total de 600 patacas;

- (5) Continuidade da concessão do subsídio de aperfeiçoamento relativo à 5.^a fase do “Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo”, aos residentes de Macau que tenham completado 15 anos de idade, com a duração de 3 anos (de Julho de 2023 a Junho de 2026), no valor máximo de 6 000 patacas por pessoa;
- (6) Subsídio para a aquisição de manuais escolares atribuído a cada estudante dos ensinos secundário, primário e infantil, nos valores de 3 550 patacas, 3 000 patacas e 2 400 patacas, respectivamente;
- (7) Subsídio para a aquisição de material escolar atribuído aos estudantes da RAEM que frequentem cursos de bacharelato ou de pós-graduação, dentro ou fora de Macau, em 3 300 patacas;
- (8) Montante do subsídio para idosos, em 9 000 patacas;
- (9) Subsídio de invalideza normal, no valor de 9 000 patacas e subsídio de invalideza especial, no valor de 18 000 patacas;
- (10) Contribuições no regime facultativo do Fundo de Segurança Social pagas pelo Instituto de Acção Social para os beneficiários não trabalhadores que recebem subsídios;
- (11) Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 20/2020 (Medidas relativas ao subsídio complementar à remuneração paga na licença de maternidade), o subsídio complementar à remuneração paga na licença de maternidade atribuído pelo Fundo de Segurança Social a trabalhadoras fica até Maio de 2023;
- (12) Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 39/2020 (Plano do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho para trabalhadores portadores de deficiência), é atribuído aos trabalhadores de deficiência qualificados um subsídio complementar aos rendimentos do trabalho, cujo montante resulta da diferença entre o montante do salário mínimo e o rendimento do trabalho;
- (13) Atribuição do subsídio ao pessoal médico e de enfermagem estagiário qualificado;

(14) São abrangidos, essencialmente, o Plano de financiamento das bolsas de estudo para o ensino superior criado para incentivar os estudantes com notas de mérito a continuar a frequência de cursos pré-universitário ou do ensino superior, o apoio financeiro atribuído a famílias ou indivíduos vulneráveis, bem como as bolsas de mérito e de estudo atribuídas a estudantes de doutoramento e de pós-graduação das instituições do ensino superior.

(d) Plano de apoio especial

O orçamento autorizada desta rubrica foi de 1,74 milhões de patacas e as despesas efectivas averbaram 0,40 milhão de patacas, com uma taxa de execução de 23,1%, verificando-se uma redução de 51,06 milhões de patacas face ao ano de 2023, devido principalmente a que o “Plano de apoio pecuniário para aliviar o impacto negativo da epidemia nos trabalhadores, profissionais liberais e operadores de estabelecimentos comerciais em 2022” previsto no Regulamento Administrativo n.º 33/2022, terminou em Junho de 2023 e, no ano de 2024, a realiação do pagamento foi essencialmente destinada às despesas que não tinham sido liquidadas em 2023.

(e) Outras – Abonos e apoios

O orçamento autorizada desta rubrica em 2024 foi de 751,96 milhões de patacas e as despesas efectivas perfiaeram 736,10 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 97,9%, verificando-se um incremento de 396,95 milhões de patacas face ao ano de 2023. Nesta rubrica, foram principalmente, envolvidas as taxas de utilização de propriedades da 2.ª fase na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço de Hengqin e zonas contíguas, no valor de 452,82 milhões de patacas.

Distribuição de principais subvenções e subsídios mediante o destinatário de atribuição:

Programas	2024 Despesas efectivas	2023 Despesas efectivas
<u>Residentes de Macau</u>		
Plano de comparticipação pecuniária no desenvolvimento económico (incluindo os montantes em falta referentes aos anos anteriores)	7,352,464	7,287,460
Conta individual do regime de previdência central não obrigatório (incluindo os montantes em falta referentes aos anos anteriores)	2,919,208	119,942
Plano do subsídio para o consumo de electricidade	513,148	552,930
Programa de comparticipação nos cuidados de saúde	280,390	297,612
Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo	193,811	215,682
<u>Cuidados dos idosos</u>		
Subsídio para idosos	1,236,618	1,183,446
<u>Grupos sociais vulneráveis</u>		
Apoio económico periódico e eventual para indivíduo/família	194,578	206,043
Subsídio de invalidea	232,020	217,438
<u>Docentes e estudantes</u>		
Subsídio para docentes de instituições educativas particulares	858,434	827,847
Subsídio de propinas aos alunos que não sejam beneficiários da escolaridade gratuita	174,782	169,538
Subsídio para aquisição de manuais escolares para os alunos residentes de Macau das escolas que frequentem educação regular	269,247	266,868
Subsídio para aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior	84,130	82,489
Subsídios para pagamento de propinas, de alimentação e de aquisição de material escolar destinados aos estudantes com dificuldades económicas	29,711	28,066
Subsídios de propinas e de aquisição de material escolar para alunos que frequentem escolas na província de Guangdong	34,212	36,416
Total	14,372,752	11,491,776

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

19. Outras despesas correntes

Contemplam uma única rubrica de despesas designada de “Dotação provisional” definida como dotação provisional de natureza supletiva, para servir da contrapartida ao reforço de rubricas orçamentais, bem como da cobertura de despesas imprevisíveis e inadiáveis, cujo orçamento autorizado se cifrou em 469,94 milhões de patacas.

20. Instalações e equipamentos

O orçamento autorizado da rubrica “Instalações e equipamentos” cifrou-se em 20 928,03 milhões de patacas, as despesas efectivas atingiram o valor de 18 909,02 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 90,4%, apresentando um decréscimo no valor de 1 843,17 milhões de patacas em relação a 2023. A rubrica em apreço é composta principalmente pelo PIDDA, enquanto a execução orçamental do PIDDA consta no capítulo 3 desta análise.

		2024	2024	2024	2023	2024
		Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Bens imóveis	(i)	15,384,905	16,807,053	15,708,124	17,673,555	93.5
Bens móveis	(ii)	3,152,564	3,555,857	2,729,129	2,499,812	76.8
Bens intangíveis	(iii)	420,617	406,232	319,919	323,577	78.8
Outras – Instalações e equipamentos	(iv)	138,530	158,883	151,852	255,249	95.6
Total		19,096,615	20,928,025	18,909,025	20,752,194	90.4

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Bens imóveis

O orçamento autorizada da rubrica “Bens imóveis” cifrou-se em 16 807,05 milhões de patacas e as despesas efectivas perfizeram 15 708,12 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 93,5%, verificando-se um decréscimo de 1 965,43 milhões de patacas face ao ano de 2023.

		2024	2024	2024	2023	2024
		Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Terrenos		70,811	66,214	65,550	169,911	99.0
Habitações		6,438,685	6,451,301	6,334,780	4,634,481	98.2
Edifícios e estabelecimentos	(a)	4,015,754	4,298,949	3,768,118	5,635,840	87.7
Infra-estruturas	(b)	4,819,288	5,962,415	5,525,789	7,188,429	92.7
Outros - Bens imóveis		40,366	28,174	13,887	44,894	49.3
Total		15,384,905	16,807,053	15,708,124	17,673,555	93.5

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

(a) Edifícios e estabelecimentos

O orçamento autorizada deste item atingiu 4 298,95 milhões de patacas, enquanto as despesas efectivas foram de 3 768,12 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 87,7%, apresentando um decréscimo de 1 867,72 milhões de patacas relativamente ao ano de 2023; devido, principalmente, a que, no ano em apreço, foi concluído o pagamento das despesas respeitantes aos projectos de obras do “Edifício do Hospital, Edifício dos Apoios Logísticos, Edifício dos Serviços de Multi-usos e Administrativos do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Construção de superestrutura” e da “Empreitada de Construção do Edifício de Instalações Públicas no Lote B6 na Nova Zona de Aterro A”.

(b) Infra-estruturas

O orçamento autorizada desta rubrica cifrou-se em 5 962,41 milhões de patacas, enquanto as despesas efectivas atingiram o valor de 5 525,79 milhões de patacas, correspondente a uma taxa de execução de 92,7%, verificando-se um decréscimo de 1 662,64 milhões de patacas face ao ano de 2023; devido principalmente a que as despesas com os projectos da “Quarta Ponte Macau-Taipa” e da “Extensão da Linha do Metro Ligeiro de Macau à Ilha de Hengqin” foram reduzidas em 2024.

(ii) Bens móveis

O orçamento autorizada da rubrica “Bens móveis” fixou-se em 3 555,86 milhões de patacas, enquanto as despesas efectivas ascenderam a 2 729,13 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 76,8%, apresentando um aumento de 229,32 milhões de patacas em relação a 2023.

		2024	2024	2024	2023	2024
		Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Transportes e meios de transportes	(a)	732,509	1,046,207	1,028,454	930,991	98.3
Animais		480	0	0	306	-
Material de segurança	(b)	73,226	106,765	96,849	340,237	90.7
Material de educação, cultura e recreio		13,322	12,270	3,060	2,849	24.9
Material de transportes		19,150	17,500	14,196	8,592	81.1
Material médico e clínico	(c)	1,270,203	1,135,806	612,542	244,558	53.9
Artigos de habitação		16,364	20,176	10,722	23,602	53.1
Material fabril e de restaurante		197,277	210,194	135,291	184,124	64.4
Mobiliás		58,130	58,717	28,216	17,465	48.1
Equipamentos informáticos e sistemáticos	(d)	472,169	631,242	544,808	523,343	86.3
Artesanato e colecções		9,590	3,770	3,281	14,260	87.0
Livros		6,925	8,017	6,268	3,902	78.2
Artigos de escritório e papelarias		21,191	23,843	13,759	13,670	57.7
Outros - Bens móveis	(e)	262,029	281,351	231,683	191,912	82.3
Total		3,152,564	3,555,857	2,729,129	2,499,812	76.8

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

(a) Transportes e meios de transportes

O orçamento autorizada desta rubrica cifrou-se em 1 046,21 milhões de patacas e as despesas efectivas situaram-se em 1 028,45 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 98,3%, verificando-se um incremento de 97,46 milhões de patacas relativamente a 2023, proveniente essencialmente, das despesas com a aquisição de material circulante e sistema da “Linha Leste do Metro Ligeiro”.

(b) Material de segurança

O orçamento autorizada da rubrica “Material de segurança” cifrou-se em 106,77 milhões de

patacas, enquanto as despesas efectivas atingiram 96,85 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 90,7%, verificando-se um decréscimo de 243,39 milhões de patacas face ao ano de 2023, devido, essencialmente, a que, foram concluídos, no ano de 2023, os pagamentos relativos aos projectos da Criação de informatiaação na aona do posto fronteiriço de Macau junto do posto fronteiriço de Hengqin (primeira fase), bem como dos Equipamentos de inspecção aduaneira de grande dimensão da aona do posto fronteiriço de Macau junto do posto fronteiriço de Hengqin – Serviços de Alfândega da RAEM.

(c) Material médico e clínico

O orçamento autoriaado desta rubrica foi de 1 135,81 milhões de patacas, enquanto as despesas efectivas registaram o valor de 612,54 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 53,9%, verificando-se uma subida de 367,98 milhões de patacas face a 2023; proveniente, principalmente, das despesas com o projecto "Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - instalações e equipamentos" e com a aquisição de aparelhos diagnósticos e clínicos pelos Serviços de Saúde.

(d) Equipamentos informáticos e sistemáticos

O orçamento autorizado desta rubrica fixou-se em 631,24 milhões de patacas, enquanto as despesas efectivas atingiram 544,81 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 86,3%, apresentando um acréscimo de 21,47 milhões de patacas face a 2023; tratando-se, principalmente, da despesa com a criação de sistemas informáticos específicos dos serviços públicos.

(e) Outros – Bens móveis

O orçamento autorizada desta rubrica fixou-se em 281,35 milhões de patacas, enquanto as despesas efectivas foram de 231,68 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 82,3%, registando-se um acréscimo no valor de 39,77 milhões de patacas em comparação com o ano de 2023, acréscimo esse foi, sobretudo, proveniente da aquisição de equipamentos de lavandaria do hospital.

(iii) Bens intangíveis

O orçamento autorizada deste item cifrou-se em 406,23 milhões de patacas e as despesas efectivas atingiram o valor de 319,92 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 78,8%, registando-se um decréscimo de 3,66 milhões de patacas relativamente ao ano de 2023; nele, foram incluídas as despesas com o desenvolvimento de *software* de vários sistemas informáticos.

	2024	2024	2024	2023	2024
	Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Software e direitos	420,617	406,232	319,919	323,577	78.8
Total	420,617	406,232	319,919	323,577	78.8

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(iv) Outras - Instalações e equipamentos

O orçamento autorizada da rubrica “Outras - Instalações e equipamentos” cifrou-se em 158,88 milhões de patacas, enquanto as despesas efectivas averbaram 151,85 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 95,6%, apresentando um decréscimo de 103,40 milhões de patacas face a 2023, devido, principalmente, a que foram reduzidas as despesas com a gestão e o apoio técnico do projecto “Linha da Península de Macau do Metro Ligeiro - Segmento da Barra”, bem como foi concluído, em 2023, o pagamento relativo à Aquisição de serviços de «Sublimação do Sistema de Produção do BIR de Tipo Cartão Inteligente».

21. Activos financeiros

O orçamento autorizado da rubrica “Activos financeiros” fixou-se em 394,64 milhões de patacas, as despesas efectivas situaram-se em 262,13 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 66,4%, apresentando uma subida de 38,81 milhões de patacas face a 2023.

		2024	2024	2024	2023	2024
		Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Empréstimos	(i)	394,644	394,644	262,126	223,318	66.4
Total		394,644	394,644	262,126	223,318	66.4

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Empréstimos

		2024	2024	2024	2023	2024
		Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Empréstimos a curto prazo		85	85	0	0	0.0
Empréstimos a médio prazo e a longo prazo	(a)	394,559	394,559	262,126	223,318	66.4
Total		394,644	394,644	262,126	223,318	66.4

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(a) Empréstimos a médio praaao e a longo praaao

O orçamento autoriaado deste item situou-se em 394,56 milhões de patacas, as despesas efectivas perfiaeram o valor de 262,13 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 66,4%, apresentando um incremento de 38,81 milhões de patacas face ao ano de 2023.

		2024	2024	2024	2023	2024
		Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Plano de apoio a PME's	(1)	148,800	148,800	79,500	66,510	53.4
Plano de Crédito sem Juros para Reparação de Edifícios		3,000	3,000	2,510	1,141	83.7
Bolsas-empréstimo		187,544	187,544	158,026	129,455	84.3
Plano de concessão de apoio - FDAP		7,030	7,030	1,397	4,837	19.9
Plano de apoio a jovens empreendedores		23,220	23,220	13,565	16,895	58.4
Empréstimos a sócios		6,505	6,505	3,231	3,820	49.7
Outros - Empréstimos a médio prazo e a longo prazo	(2)	18,460	18,460	3,896	660	21.1
Total		394,559	394,559	262,126	223,318	66.4

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(1) Plano de apoio a PME's

O orçamento autorizada deste item averbou o valor de 148,80 milhões de patacas e as despesas efectivas perfizeram 79,50 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 53,4%, apresentando uma subida de 12,99 milhões de patacas relativamente ao ano de 2023, devido, principalmente, a que o número de casos observados os requisitos para a autorização foi superior ao do ano de 2023.

(2) Outros - Empréstimos a médio prazo e a longo prazo

O orçamento autorizado deste item fixou-se em 18,46 milhões de patacas e as despesas efectivas foram de 3,90 milhões de patacas, traduzindo-se numa taxa de execução de 21,1%, resultando, principalmente, de que o número de casos para pedido do Plano de empréstimos sem juros lançado para promover o desenvolvimento da indústria cultural de Macau foi menos do que o previsto; alguns casos de pedido não se reuniram as condições de autorização, entre outros, levando assim a uma redução de despesas deste item do que o previsto.

22. Acções e outras participações

O orçamento autorizado para as “Acções e outras participações” situou-se em 610,46 milhões de patacas e as despesas efectivas foram de 609,72 milhões de patacas, tratando-se, principalmente, de que foi aumentada a injeção de capitais na CAM - Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, em virtude das obras de ampliação do Aeroporto Internacional de Macau.

	2024	2024	2024	2023	2024
	Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Participação em capital social	610,000	610,458	609,717	210	99.9
Total	610,000	610,458	609,717	210	99.9

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

2.2 Mapa da despesa do orçamento ordinário integrado segundo a classificação funcional

As despesas do orçamento ordinário integrado da RAEM, por classificação funcional, foram as seguintes:

		2024	2024	2024	2023	2024
		Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Serviços públicos gerais	(i)	7,673,772	7,709,335	6,880,182	6,728,948	89.2
Justiça, ordem e segurança	(ii)	12,385,977	12,796,361	12,216,279	12,153,479	95.5
Educação	(iii)	14,129,763	14,126,758	13,366,174	12,679,007	94.6
Saúde	(iv)	12,043,181	12,045,342	9,879,158	10,420,460	82.0
Previdência social	(v)	10,556,522	10,401,014	10,004,249	7,355,344	96.2
Habitação	(vi)	6,367,902	6,395,904	6,286,249	4,213,249	98.3
Serviços sociais e comunitários	(vii)	4,356,170	4,351,056	3,798,452	3,471,861	87.3
Serviços económicos	(viii)	17,024,922	18,599,770	16,648,014	18,354,341	89.5
Outras funções	(ix)	21,399,326	19,512,189	18,871,191	15,194,932	96.7
Total		105,937,535	105,937,728	97,949,949	90,571,621	92.5

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

(i) Serviços públicos gerais

Quanto aos “Serviços públicos gerais”, o orçamento autorizada foi de 7 709,34 milhões de patacas, enquanto as despesas efectivas averbaram 6 880,18 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 89,2%; verificou-se um incremento nas respectivas despesas em 151,23 milhões de patacas face às de 2023, devido, principalmente, a que, em 2024, houve aumento de despesas para a celebração do 25.º aniversário do estabelecimento da RAEM.

(ii) Justiça, ordem e segurança

A rubrica “Justiça, ordem e segurança” inclui as diversas despesas destinadas à manutenção da ordem e segurança públicas, bem como as relativas aos tribunais e a todo o sistema judicial, cujo orçamento autorizada se cifrou em 12 796,36 milhões de patacas, enquanto as despesas efectivas averbaram 12 216,28 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 95,5%, verificando-se uma subida nas respectivas despesas de 62,80 milhões de patacas em relação às de 2023, relacionando principalmente com o aumento nas despesas de pessoal.

(iii) Educação

O orçamento autorizada da “Educação” fixou-se em 14 126,76 milhões de patacas e as despesas efectivas perfizeram 13 366,17 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 94,6%, verificou-se um acréscimo de 687,17 milhões de patacas face a 2023; devido, essencialmente, ao aumento das despesas com o “Plano de Financiamento para o Desenvolvimento das Escolas”, “Programa de financiamento de bolsas de estudo para o ensino superior - bolsas-empréstimo” e “Plano Anual de Financiamento das Instituições de Ensino Superior”, bem como, ao aumento relacionado com as despesas de pessoal da Universidade de Macau.

(iv) Saúde

O orçamento autorizada da “Saúde” cifrou-se em 12 045,34 milhões de patacas e as despesas efectivas perfizeram 9 879,16 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 82,0%; apresentando um decréscimo de 541,30 milhões de patacas face a 2023, devido, principalmente, a que, no ano em apreço, foi concluído o pagamento relativo ao projecto “Edifício do Hospital, Edifício dos Apoios Logísticos, Edifício dos Serviços de Multi-usos e Administrativos do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Construção de superestrutura”.

(v) Previdência social

O orçamento autorizada da “Previdência social” fixou-se em 10 401,01 milhões de patacas e as despesas efectivas ascenderam a 10 004,25 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 96,2%, registando-se um acréscimo das respectivas despesas de 2 648,91 milhões de patacas comparativamente às de 2023, o motivo principal do aumento da despesa prendeu-se com o facto de o Governo da RAEM ter retomado, em 2024, a atribuição de uma verba a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais, no valor de 7 000 patacas, a cada residente de Macau qualificado.

(vi) Habitação

O orçamento autorizada da “Habitação” fixou-se em 6 395,90 milhões de patacas e as despesas efectivas ascenderam a 6 286,25 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 98,3%, apresentando uma subida de 2 073,00 milhões de patacas face a 2023, resultante, principalmente, do aumento nas despesas com obras de construção de habitações públicas.

(vii) Serviços sociais e comunitários

O orçamento autorizada para os “Serviços sociais e comunitários” fixou-se em 4 351,06 milhões de patacas, enquanto as despesas efectivas ascenderam a 3 798,45 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 87,3%, apresentando um acréscimo de 326,59 milhões de patacas face ao ano de 2023, devido, principalmente, ao aumento nas despesas com o “Edifício de Apoio ao Centro de Formação e Estágio de Atletas”, a “Empreitada de aona de espectáculos ao ar livre de Macau”, bem como as actividades culturais e recreativas do Instituto Cultural e do Fundo do Desporto.

(viii) Serviços económicos

O orçamento autoríaado dos “Serviços económicos” fixou-se em 18 599,77 milhões de patacas e as despesas efectivas perfiaeram 16 648,01 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 89,5%, apresentando um decréscimo de 1 706,33 milhões de patacas face a 2023, devido, principalmente, ao facto de os projectos “Quarta Ponte Macau-Taipa” e “Extensão da Linha do Metro Ligeiro na Ilha de Hengqin” terem estado na fase de conclusão de obras em 2024, o que se verificou, face ao ano de 2023, uma redução nas respectivas despesas em virtude da diminuição do volume de obras.

(ix) Outras funções

As despesas deste item incluem as rubricas “Transferências entre serviços”, “Dotação provisional”, “Outros subsídios e abonos” e “Diversas, não especificadas”. O orçamento autoríaado deste item fixou-se em 19 512,19 milhões de patacas, enquanto as despesas efectivas perfiaeram 18 871,19 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 96,7%, verificando-se um incremento nas respectivas despesas de 3 676,26 milhões de patacas face ao ano de 2023.

		2024	2024	2024	2023	2024
		Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Transferências entre serviços	(a)	8,100,230	8,111,950	8,016,441	5,062,496	98.8
Dotação provisional		2,611,904	343,881	0	0	0.0
Outros subsídios e abonos	(b)	8,717,210	9,107,482	8,996,075	8,928,936	98.8
Diversas, não especificadas	(c)	1,969,982	1,948,875	1,858,676	1,203,501	95.4
Total		21,399,326	19,512,189	18,871,191	15,194,932	96.7

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

(a) Transferências entre serviços

As despesas com as "Transferências entre serviços" referem-se às receitas consignadas, às participações e às dotações das transferências orçamentais atribuídas pelo Governo da RAEM aos organismos especiais.

(b) Outros subsídios e abonos

O orçamento autorizado da rubrica “Outros subsídios e abonos” cifrou-se em 9 107,48 milhões de patacas, enquanto as despesas efectivas foram de 8 996,07 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 98,8%, apresentando um incremento de 67,14 milhões de patacas relativamente ao ano de 2023; as despesas incluíram o valor final da liquidação relativo às taxas de utilização da Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas.

(c) Diversas, não especificadas

A rubrica de “Diversas, não especificadas” compreende as despesas com as restituições de impostos, a participação em capital social, etc.. O orçamento autorizado desta rubrica foi de 1 948,88 milhões de patacas e as despesas efectivas averbaram 1 858,68 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 95,4%, apresentando um incremento de 655,18 milhões de patacas face ao ano de 2023, devido principalmente ao aumento na injeção de capital na CAM - Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L. em virtude das obras de ampliação do Aeroporto Internacional de Macau.

3. Execução do Plano de Investimentos e de Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA)

3.1 PIDDA – Introdução

O orçamento inicial do PIDDA de 2024 cifrou-se em 17 418,29 milhões de patacas e o orçamento autoriado em 19 091,61 milhões de patacas, e as despesas efectivas foram de 17 684,30 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 92,6%.

Tendo em conta os dados do mapa seguinte, apresentados em termos de classificação por entidade tutelar, constata-se que os serviços sob a tutela do Secretário para os Transportes e Obras Públicas assumiram o maior peso em termos do valor do orçamento autoriado, atingindo 12 988,50 milhões de patacas, seguindo-se os serviços sob a tutela da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, com o valor de 2 879,75 milhões de patacas.

Tutela	2024 Orçamento inicial	2024 Orçamento autorizado	2024 Despesas Efectivas	2023 Despesas efectivas	2024 Execução (%)
Chefe do Executivo	156,013	285,502	276,346	124,981	96.8
Sec. p/a Administração e Justiça	1,103,751	1,054,650	847,361	567,404	80.3
Sec. p/a Economia e Finanças	696,932	809,704	742,045	1,237,155	91.6
Sec. p/a Segurança	812,013	1,030,123	1,010,961	1,742,670	98.1
Sec. p/os Assuntos Soc. e Cult.	2,847,167	2,879,746	2,223,394	3,037,601	77.2
Sec. p/os Transp. e Obras Púb.	11,759,024	12,988,496	12,544,813	12,918,151	96.6
Outros**	43,389	43,389	39,376	39,908	90.7
Total	17,418,289	19,091,611	17,684,297	19,667,870	92.6

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

**Os outros incluem o Gabinete do Procurador e o Comissariado contra a Corrupção.

3.2 PIDDA — Análise por programa

Programas	2024 Orçamento inicial	2024 Orçamento autorizado	2024 Despesas efectivas	2023 Despesas efectivas	2024 Execução (%)
Obra de instalações públicas	2,098,534	2,473,771	2,040,837	2,185,108	82.5
Sistema Transportes Colectivos Urbanos de Macau	1,968,158	2,697,158	2,630,380	4,163,793	97.5
Habitação Pública	6,307,322	6,307,322	6,186,560	4,430,394	98.1
Estradas e pontes, taludes e canais de navegação	1,880,067	1,880,067	1,658,609	3,223,107	88.2
Aterros	0	0	0	33,423	-
Novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin	214,228	214,228	196,587	285,775	91.8
Obras de instalações de serviços	1,344,409	1,394,580	1,343,298	1,776,351	96.3
Equipamento de serviços	575,583	655,627	587,259	675,537	89.6
Centro de transportes	0	0	0	7,296	-
Equipamento de instalações públicas	2,574	2,574	2,574	128,386	100.0
Equipamentos médicos	65,921	65,921	37,981	5,273	57.6
Construção do novo estabelecimento prisional	179,409	181,083	178,705	410,513	98.7
Meios de Transportes	106,592	106,592	106,592	132,873	100.0
Construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	1,229,287	1,229,287	872,489	1,447,790	71.0
Instalações para Água	3,774	3,774	3,318	42,277	87.9
Novo Acesso Fronteiriço Guangdong-Macau (Posto Fronteiriço Qingmao)	0	0	0	583	-
Policiamento Inteligente em Nuvem	32,450	32,450	30,808	71,560	94.9
Construção da Zona A dos Novos Aterros Urbanos	1,409,981	1,847,178	1,808,300	647,830	97.9
Total	17,418,289	19,091,611	17,684,297	19,667,870	92.6

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

O PIDDA do ano de 2024 compôs-se de 15 programas de investimento, com a taxa de execução global do orçamento de 92,6% como indicador de referência, dentro dos 15 programas referidos, registou-se um total de 8 programas com taxa de execução superior à referida taxa de 92,6%, nomeadamente, “Sistema Transportes Colectivos Urbanos de Macau”, “Habitação Pública”, “Obras de instalações de serviços”, “Equipamento de instalações públicas”, “Construção do novo estabelecimento prisional”, “Meios de Transportes”, “Policimento Inteligente em Nuvem” e “Construção da Zona A dos Novos Aterros Urbanos”.

Entre os quais, destacou-se o programa “Habitação pública” com maior valor do orçamento autorizado, em 6 307,32 milhões de patacas, sendo as despesas efectivas de 6 186,56 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 98,1%; seguindo-se, o “Sistema Transportes Colectivos Urbanos de Macau”, cujo valor foi de 2 697,16 milhões de patacas, sendo as despesas efectivas de 2 630,38 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 97,5%.

Em termos de taxa de execução, os programas com maior taxa de execução registada foram os do “Equipamento de instalações públicas” e do “Meios de Transportes”, com 100,0%.

O programa “Equipamentos Médicos” ficou com a taxa de execução relativamente baixa de 57,6%. Nele, o orçamento autorizada do único projecto “Edifício de Especialidade de Saúde Pública – Equipamento de instalações” foi de 65,92 milhões de patacas, sendo as despesas efectivas de 37,98 milhões de patacas. A taxa de execução relativamente reduzida deveu-se ao atraso na entrega de *hardwares* em virtude do tempo necessário para a actualização de *software* de alguns equipamentos relativos ao “Edifício de Especialidade de Saúde Pública – Equipamento de instalações”; além disso, apesar de alguns equipamentos terem sido instalados, não se reuniram condições para liquidação por os testes não terem sido terminados.

Projectos com orçamento autorizado superior a 100 milhões de patacas em 2024

Programas/Projectos	2024 Orçamento inicial	2024 Orçamento Autorizado	2024 Despesas Efectivas	2023 Despesas efectivas	2024 Execução (%)
Obra de instalações públicas	1,229,922	1,670,093	1,493,838	1,538,708	89.4
Construção das Instalações da Central de Incineração 3.a Fase	524,553	609,436	608,612	754,534	99.9
Obra Construção Nova Biblioteca, Gabinetes E Silo Público da Sede do IPM	230,901	230,901	144,783	152,894	62.7
Obra de remodelação da plataforma central de transportes provisória do 2.º andar da Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin	0	223,423	217,575	0	97.4
Edifício de Apoio ao Centro de Formação e Estágio de Ateletas	180,640	180,640	180,275	53,424	99.8
Estudo e sondagens geotécnicas do pluviais reservatório e melhoramento do sistema de drenagem no Porto Interior	182,770	172,188	161,892	151,779	94.0
Empreitada de Zona de Espectáculos ao Ar Livre de Macau	0	145,450	110,569	0	76.0
Edifício multifuncional na Estrada Flor de Lótus – Cave e Pódio	111,058	108,055	70,131	426,077	64.9
Sistema Transportes Colectivos Urbanos de Macau	1,805,967	2,612,859	2,546,082	3,698,604	97.4
Linha Leste do Metro Ligeiro	1,141,313	1,875,174	1,857,275	1,598,981	99.0
Extensão da Linha do Metro Ligeiro na Ilha de Hengqin	348,121	371,055	361,042	1,389,597	97.3

Programas/Projectos	2024 Orçamento inicial	2024 Orçamento Autorizado	2024 Despesas Efectivas	2023 Despesas efectivas	2024 Execução (%)
Linha Seac Pai Van do Metro Ligeiro	316,533	366,630	327,765	710,026	89.4
Habitação Pública	5,930,763	5,943,555	5,834,327	4,398,121	98.2
Empreitada de construção de habitação pública no Lote A2 da Zona A dos Novos Aterros	708,455	720,554	719,527	279,144	99.9
Empreitada de construção de habitação pública no Lote A4 da Zona A dos Novos Aterros	680,926	680,926	679,885	381,652	99.8
Empreitada de construção de habitação pública no Lote B4 da Zona A dos Novos Aterros	599,737	599,212	580,528	545,486	96.9
Empreitada de construção de habitação pública no Lote A12 da Zona A dos Novos Aterros	598,188	598,188	596,914	242,677	99.8
Empreitada de construção de habitação pública no Lote A3 da Zona A dos Novos Aterros	515,810	515,810	515,066	243,982	99.9
Edifício residencial para séniores	510,317	510,317	462,449	767,298	90.6
Empreitada de construção de habitação pública no Lote A1 da Zona A dos Novos Aterros	508,185	508,185	507,159	270,215	99.8
Habitação Pública na Avenida de Venceslau de Moraes	360,669	362,191	353,903	519,764	97.7
Empreitada de construção de habitação pública no Lote A5 da Zona A dos Novos Aterros	332,162	332,162	330,235	233,044	99.4
Empreitada de construção de habitação pública no Lote B9 da Zona A dos Novos Aterros	316,114	317,302	301,938	186,975	95.2
Empreitada de construção de habitação pública no Lote B10 da Zona A dos Novos Aterros	259,390	257,898	250,402	378,177	97.1

Programas/Projectos	2024 Orçamento inicial	2024 Orçamento Autorizado	2024 Despesas Efectivas	2023 Despesas efectivas	2024 Execução (%)
Empreitada de construção de habitação pública no Lote A6 da Zona A dos Novos Aterros	241,236	241,236	239,488	161,935	99.3
Empreitada de construção de habitação pública no Lote A10 da Zona A dos Novos Aterros	172,779	172,779	171,480	104,338	99.2
Empreitada de construção de habitação pública no Lote A11 da Zona A dos Novos Aterros	126,796	126,796	125,353	83,436	98.9
Estradas e pontes, taludes e canais de navegação	1,018,489	1,009,957	932,032	2,488,006	92.3
Quarta ponte Macau - Taipa	768,463	739,089	692,058	1,939,998	93.6
Empreitada de Construção da Rede Viária na Periferia dos Pontos de Partida e de Chegada da Quarta Ponte Macau-Taipa	122,502	138,344	117,229	548,008	84.7
Obra de construção da nova estação elevatória de águas pluviais e residuais (EP9 e EER) da Bacia Norte do Patane e box-culvert das vias circundantes	127,525	132,524	122,745	0	92.6
Obras de instalações de serviços	778,871	837,742	829,778	881,177	99.0
Obra de Construção do Novo Edifício Conforseg do CPSP e do Novo Edifício do Aquartelamento da UTIP	311,504	310,375	309,973	319,544	99.9
Edifício de Escritórios Públicos no lote 25 no NAPE	242,076	242,076	238,046	250,647	98.3
Edifício de Escritórios Públicos no lote 12 no NAPE	184,154	184,154	183,738	260,412	99.8

	2024	2024	2024	2023	2024
Programas/Projectos	Orçamento inicial	Orçamento Autorizado	Despesas Efectivas	Despesas efectivas	Execução (%)
Obra de Construção do Edifício do Tribunal de Última Instância na Avenida da Praia Grande	41,137	101,137	98,021	50,574	96.9
Equipamento de serviços	209,573	296,010	258,042	240,463	87.2
Inspecção de Jogos Inteligente	123,776	192,354	178,425	142,181	92.8
Criação de um novo sistema informático dos registos e do notariado para o Governo da RAEM	85,797	103,656	79,618	98,281	76.8
Construção do novo estabelecimento prisional	179,409	181,083	178,705	410,513	98.7
Estabelecimento Prisional de Macau - Obras de Construção	179,409	181,083	178,705	410,513	98.7
Construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	1,170,850	1,175,359	821,554	250,999	69.9
Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Instalações e equipamentos	1,015,916	890,425	538,980	250,999	60.5
Hospital de Reabilitação do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	154,934	284,934	282,574	0	99.2
Construção da Zona A dos Novos Aterros Urbanos	1,095,060	1,532,314	1,501,401	318,226	98.0
Empreitada de construção da Galeria Técnica no Arruamento Central da Zona A dos Novos Aterros Urbanos	992,039	1,431,361	1,429,155	235,206	99.8

	2024	2024	2024	2023	2024
Programas/Projectos	Orçamento inicial	Orçamento Autorizado	Despesas Efectivas	Despesas efectivas	Execução (%)
Via de Acesso A2 Entre a Zona A Dos Novos Aterros Urbanos e Península de Macau	103,021	100,952	72,247	83,020	71.6
Subtotal	13,418,905	15,258,971	14,395,761	14,224,816	94.3
Outros projectos	3,999,384	3,832,641	3,288,536	5,443,054	85.8
Total	17,418,289	19,091,611	17,684,297	19,667,870	92.6

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

De entre um total de 246 projectos integrados nos 15 programas, 38 projectos excederam 100 milhões de patacas do orçamento autorizado; o projecto “Linha Leste do Metro Ligeiro” do programa “Sistema Transportes Colectivos Urbanos de Macau” foi dotado do maior orçamento, sendo o orçamento autorizado de 1 875,17 milhões de patacas, as despesas efectivas alcançaram o valor de 1 857,28 milhões de patacas, atingindo a uma taxa de execução de 99,0%.

Seguidamente, destacou-se o projecto “Empreitada de construção da Galeria Técnica no Arruamento Central da Zona A dos Novos Aterros Urbanos” do programa “Construção da Zona A dos Novos Aterros Urbanos”, com um orçamento autorizado no valor de 1 431,36 milhões de patacas e as despesas efectivas no valor de 1 429,15 milhões de patacas, apresentando uma taxa de execução de 99,8%.

Tomando como indicador de referência a taxa de execução global de 92,6%, entre os 38 projectos com orçamento autorizado superior a 100 milhões de patacas, registou-se um total de 29 projectos com taxa de execução superior ou igual a 92,6%, e as despesas efectivas desses projectos totalizaram um valor de 12 471,99 milhões de patacas.

Por outro lado, de entre os 38 projectos com orçamento autorizado superior a 100 milhões de patacas, os projectos com a taxa de execução relativamente baixa compreenderam o "Edifício Multifuncional da Estrada Flor de Lótus no Cotai - Cave e Pódio", as “Obras do Novo Edifício Complexo de Biblioteca, de Expediente e de Parque de Estacionamento Público na Sede do Instituto Politécnico de Macau ” e o “Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Instalações e equipamentos”, totaliaando as despesas efectivas desses 3 projectos um valor de 753,89 milhões de patacas e sendo as suas taxas de execução, respectivamente, de 64,9%, 62,7% e 60,5%.

O "Edifício Multifuncional da Estrada Flor de Lótus no Cotai - Cave e Pódio" com taxa de execução baixa deveu-se a que não foram iniciadas as obras da 2.^a fase de pódio, em virtude da revisão sobre a concepção de superestrutura, pelo que não foi possível de proceder à adjudicação nem ao pagamento; no caso das “Obras do Novo Edifício Complexo de Biblioteca, de Expediente e de Parque de Estacionamento Público na Sede do Instituto Politécnico de Macau ”, a baixa taxa de execução resultou de que o valor de adjudicação de vários itens de instalações e equipamentos foi inferior ao previsto, deu-se então ao valor remanescente orçamental; e relativamente ao “Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Instalações e equipamentos”, a baixa taxa de execução deveu-se ao facto de que o recebimento de algumas instalações e equipamentos só poderia ser feito em articulação com a conclusão das obras de remodelação ou após os testes de equipamentos, não estando assim reunidas as condições para proceder à liquidação e ao pagamento.

3.3 PIDDA — Análise por classificação económica

Classificação Económica	2024 Orçamento inicial	2024 Orçamento autorizado	2024 Despesas efectivas	2023 Despesas efectivas	2024 Execução (%)
Terrenos	70,811	66,214	65,550	158,028	99.0
Habitações	6,395,282	6,404,498	6,289,841	4,571,132	98.2
Edifícios e estabelecimentos	3,683,634	4,001,926	3,585,049	5,431,794	89.6
Estradas e pontes, e canais de navegação	4,548,362	5,398,720	5,063,623	7,031,131	93.8
Terminais marítimos	0	0	0	4,373	-
Fronteira terrestre	0	223,423	217,575	0	97.4
Aeroporto	63,168	63,168	7,399	0	11.7
Outros - Bens imóveis	35,866	23,674	13,887	44,894	58.7
Transportes e meios de transportes	689,735	1,008,889	1,005,353	918,880	99.6
Material de segurança	59,138	59,138	56,197	325,207	95.0
Material médico e clínico	1,012,175	849,512	505,645	207,288	59.5
Artigos de habitação	3,467	3,352	2,755	11,474	82.2
Material fabril e de restaurante	118,144	110,600	82,205	120,659	74.3
Mobílias	6,689	9,549	7,981	1,541	83.6
Equipamentos informáticos e sistemáticos	226,564	339,426	307,396	276,077	90.6
Artigos de escritório e papelerias	203	91	82	0	89.7
Outros - Bens móveis	77,030	98,081	87,956	64,040	89.7
Software e direitos	289,501	272,477	233,949	246,103	85.9
Outros	138,520	158,873	151,852	255,249	95.6
Total	17,418,289	19,091,611	17,684,297	19,667,870	92.6

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

Em conformidade com a desagregação por classificação económica, tomando como indicador de referência a taxa de execução global do orçamento de 92,6%, as classificações económicas que

tiveram a taxa de execução superior a 92,6% foram “Terrenos”, “Habitações”, “Estradas e pontes, e canais de navegação”, “Fronteira terrestre”, “Transportes e meios de transportes”, “Material de segurança” e “Outros”.

De entre as 7 supracitadas classificações económicas, aquela que evidenciou em 2024 o maior valor, quer do orçamento autorizado, quer das despesas efectivas, foi “Habitações”, respectivamente em 6 404,50 milhões de patacas e 6 289,84 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 98,2%; sendo abrangidas, sobretudo, a “Empreitada de construção de habitação pública no Lote A2 da Zona A dos Novos Aterros” e a “Empreitada de construção de habitação pública no Lote A4 da Zona A dos Novos Aterros”; seguindo-se a classificação económica “Estradas e pontes, e canais de navegação”, cujo valor do orçamento autorizado foi de 5 398,72 milhões de patacas e das despesas efectivas de 5 063,62 milhões de patacas, apresentando uma taxa de execução de 93,8%; referindo-se, principalmente, à “Empreitada de construção da Galeria Técnica no Arruamento Central da Zona A dos Novos Aterros Urbanos” e à “Linha Leste do Metro Ligeiro”.

Comparando por taxa de execução, registou-se uma taxa de execução relativamente baixa, inferior a 60,0%, nas classificações económicas “Aeroporto”, “Outros - Bens imóveis” e “Material médico e clínico”. O projecto inscrito na classificação económica “Aeroporto” foi o “Terminal 2 do Aeroporto e Heliporto do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa”, devido à suspensão da execução do respectivo projecto, não se registaram quaisquer despesas no ano de 2024. E o projecto inscrito na classificação económica “Outros - Bens imóveis” foi a “Empreitada da Estação de água reciclada de Coloane fase I”, devido ao adiamento da realiação da empreitada principal relativamente ao plano inicial, as despesas de liquidação conforme o andamento efectivo das obras foram inferiores às inicialmente previstas. Por último, o projecto “Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Instalações e equipamentos” inscrito na classificação económica “Material médico e clínico”

apresentou uma taxa de execução reduzida, devido a que o recebimento de algumas instalações e equipamentos só poderia ser feito em articulação com a conclusão das obras de remodelação ou após os testes de equipamentos, não se reunindo, assim, as condições para se proceder à liquidação e ao pagamento.

3.4 PIDDA — Análise por classificação funcional

Classificação Funcional	2024 Orçamento inicial	2024 Orçamento autorizado	2024 Despesas efectivas	2023 Despesas efectivas	2024 Execução (%)
Serviços públicos gerais	500,194	548,018	530,668	868,186	96.8
Justiça, ordem e segurança	1,094,813	1,453,357	1,378,751	1,967,925	94.9
Educação	564,528	564,528	456,884	505,440	80.9
Saúde	1,335,368	1,335,368	942,162	1,581,905	70.6
Previdência social	510,317	510,317	462,449	769,769	90.6
Habitação	5,891,813	5,891,350	5,817,718	3,779,437	98.8
Serviços sociais e comunitários	604,600	587,179	432,403	200,251	73.6
Serviços económicos	6,916,656	8,201,493	7,663,262	9,994,958	93.4
Total	17,418,289	19,091,611	17,684,297	19,667,870	92.6

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

Conforme o mapa supracitado e por classificações funcionais, foram disponibilizados, por parte do Governo da RAEM, recursos significativos no âmbito dos “Serviços económicos” e da “Habitação”; para os “Serviços económicos”, o orçamento autorizado fixou-se em 8 201,49 milhões de patacas e as despesas efectivas ascenderam a 7 663,26 milhões de patacas, apresentando uma taxa de execução de 93,4%; na classificação funcional atrás referida, os dois projectos com maior orçamento autorizado foram a “Linha Leste do Metro Ligeiro” e a “Empreitada de construção da Galeria Técnica no Arruamento Central da Zona A dos Novos Aterros Urbanos”. Por outro lado, em articulação com a política habitacional do Governo da RAEM, acelerou-se a construção dos diversos tipos de habitações públicas, a taxa de execução da classificação funcional “Habitação” foi de 98,8%, cujo valor do orçamento autorizado foi de 5 891,35 milhões de patacas e das despesas efectivas de 5 817,72 milhões de patacas, na qual, os dois projectos com maior valor do orçamento autorizado foram o da “Empreitada de construção de habitação pública no Lote A2 da Zona A dos Novos Aterros” e o da “Empreitada de construção de habitação pública no Lote A4 da Zona A dos Novos Aterros”.

3.5 PIDDA — Análise dos encargos comprometidos por programas

Encargos plurianuais de 2024

Programas	Compromissos assumidos a pagar acumulados até 2024	Pagos em 2024	Compromissos assumidos não pagos até 31 de Dezembro de 2024	Compromissos assumidos em 2025	Total dos compromissos assumidos em 2026 e nos anos posteriores	Compromissos assumidos por pagar
	a	b	c=a-b	d	e	f=c+d+e
Obras de instalações públicas	2,535,711	2,040,837	494,875	1,617,734	2,765,894	4,878,503
Sistema Transportes Colectivas Urbanos de Macau	2,944,779	2,630,380	314,399	4,028,315	6,700,586	11,043,300
Habitação pública	6,235,282	6,186,560	48,723	5,271,527	7,717,052	13,037,302
Estradas e pontes, taludes e canais de navegação	1,765,359	1,658,609	106,750	573,309	338,781	1,018,840
Aterros	940	0	940	115,223	1,467,197	1,583,360
Novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin	214,195	196,587	17,609	91,760	5,436	114,805
Obras de instalações de serviços	1,400,425	1,343,298	57,127	1,171,493	1,572,387	2,801,007
Construção do terminal marítimo de “Pac On” na Taipa	35	0	35	0	0	35
Equipamentos de serviços	610,870	587,259	23,611	102,186	5,359	131,156
Ilha Fronteira Artificial da Ponte Hong Kong — Zhuhai — Macau	108,728	0	108,728	0	0	108,728

Programas	Compromissos assumidos a pagar acumulados até 2024	Pagos em 2024	Compromissos não pagos até 31 de Dezembro de 2024	Compromissos assumidos em 2025	Total dos compromissos assumidos em 2026 e nos anos posteriores	Compromissos assumidos por pagar
	a	b	c=a-b	d	e	f=c+d+e
Equipamentos de instalações públicas	2,574	2,574	0	0	0	0
Equipamentos médicos	50,768	37,981	12,787	0	0	12,787
Construção do novo Estabelecimento Prisional	178,707	178,705	3	13,761	0	13,763
Meios de transporte	107,556	106,592	964	99,137	24,921	125,021
Construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	1,096,841	872,489	224,351	361,019	1,276,325	1,861,695
Instalações para água	4,360	3,318	1,042	195	247	1,485
Aquisição de bens imóveis	381	0	381	0	0	381
Policimento inteligente em nuvem	30,808	30,808	0	0	0	0
Construção da Zona A dos Novos Aterros Urbanos	1,874,129	1,808,300	65,829	2,065,918	2,573,992	4,705,739
Total	19,162,450	17,684,297	1,478,153	15,511,578	24,448,177	41,437,909

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

Por desagregação de programas, os valores comprometidos mas ainda não pagos até 31 de Dezembro de 2024 perfizeram 1 478,15 milhões de patacas, dos quais, as “Obras de instalações públicas” averbaram o maior valor em 494,87 milhões de patacas, posicionando-se de seguida, o “Sistema Transportes Colectivos Urbanos de Macau” com o valor de 314,40 milhões de patacas. Na rubrica

“Obras de instalações públicas”, os principais valores comprometidos, mas ainda não pagos resultaram dos projectos “Aterro para Resíduos de Materiais de Construção – Instalação de triagem de resíduos I” e “Construção no local destinado ao pré-tratamento de veículos velhos e obsoletos de Macau – Instalação I”, com os valores de 254,90 milhões de patacas e de 108,74 milhões de patacas, respectivamente; na rubrica “Sistema Transportes Colectivos Urbanos de Macau”, os principais valores comprometidos, mas ainda não pagos foram provenientes dos projectos “Linha Seac Pai Van do Metro Ligeiro” e “Trabalhos preparatórios do Metro Ligeiro”, com os valores respectivamente de 137,13 milhões de patacas e de 66,03 milhões de patacas.

4. Execução do orçamento agregado dos organismos especiais

Relato e comparação sobre a execução do orçamento agregado dos organismos especiais

A receita agregada dos organismos especiais, em 2024, ascendeu a 36 690,92 milhões de patacas e a despesa agregada situou-se em 16 577,24 milhões de patacas, registando-se, no período, um resultado efectivo de 20 113,68 milhões de patacas.

Na receita agregada, o item “Receitas financeiras” ocupou a maior proporção, no valor de 21 033,34 milhões de patacas, apresentando 57,3% da receita total, verificou-se uma descida de 2,8%, ou seja, de 602,31 milhões de patacas face ao ano de 2023. O referido item foi essencialmente composto por “Juros e dividendos”, “Receitas de investimentos” e “Receitas dos ganhos cambiais”, no qual, as receitas de “Juros e dividendos” ascenderam a 15 939,54 milhões de patacas, com um incremento de 2 499,14 milhões de patacas, em comparação com o ano de 2023, enquanto as “Receitas de investimentos” averbaram um valor de 5 093,65 milhões de patacas, com um decréscimo de 2 912,70 milhões de patacas face ao ano de 2023; na receita da soma dos dois, verificou-se uma redução de 413,57 milhões de patacas em comparação com o ano anteriormente em apreço. E, a segunda maior proporção na receita agregada foi da receita de “Transferências”, no valor de 8 144,99 milhões de patacas, ocupando 22,2% da receita total, verificou-se um acréscimo de 1 897,94 milhões de patacas, ou seja, de 30,4% face a 2023; na receita de “Transferências”, o valor total das “Receitas consignadas” e das “Comparticipações” situou-se em 7 325,57 milhões de patacas, mais 1 840,69 milhões de patacas em comparação com o ano de 2023.

As “Transferências, apoios e abonos” ocuparam a maior percentagem da despesa agregada, no valor de 7 020,16 milhões de patacas, apresentando 42,3% do total da despesa, seguindo-se as “Despesas financeiras”, no valor de 4 219,02 milhões de patacas, ocupando 25,5% do total da despesa; o “Regime de aposentação e sobrevivência” averbou 3 247,01 milhões de patacas, com 19,6% do total da despesa; as “Despesas com pessoal” e “Despesas com o funcionamento” diaem respeito às despesas administrativas gerais, totaliaando um valor de 2 035,18 milhões de patacas e ocupando 12,3% do total da despesa.

O resultado líquido do exercício (positivo) dos organismos especiais, em 2024, foi de 20 113,68 milhões de patacas que, comparativamente aos 11 368,84 milhões de patacas do resultado positivo estimado do orçamento autoriaado, se traduaiu num encaixe de mais 8 744,84 milhões de patacas. O motivo de o resultado líquido do exercício (positivo) ser excedido o orçamento foi a taxa de execução da receita agregada com 130,5%, ficando com mais 8 581,20 milhões de patacas do que a receita do orçamento autoriaado. Por outro lado, a taxa de execução da despesa agregada foi de 99,0%, ficando com menos 163,65 milhões de patacas do que a despesa do orçamento autoriaado, na qual, a taxa de execução das despesas financeiras foi de 130,3%; nos termos do n.º 2 do art.º 34.º da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), dos organismos especiais, as despesas dos custos das mercadorias vendidas e as despesas provenientes quer das actividades de investimento financeiro, quer das actividades creditícias e depositárias não estão sujeitas ao limite máximo das despesas por dotações orçamentais; em caso de serem eliminadas as despesas referidas no artigo acima (ou seja, “os custos das mercadorias vendidas e da prestação de serviços” e “as despesas financeiras”) , a taxa de execução da despesa agregada dos organismos especiais foi de 91,7%.

Em termos de investimentos financeiros, as suas receitas líquidas em 2024 situaram-se em

16 814,33 milhões de patacas, verificando um decréscimo em 1 636,75 milhões de patacas em comparação com as do ano de 2023, devido principalmente a que o mercado financeiro mundial em 2024 foi mais oscilante do que em 2023; em comparação com o ano de 2023, as receitas financeiras globais reduíram em 602,31 milhões de patacas, apresentando uma ligeira descida de 2,8%, enquanto as despesas financeiras globais aumentaram um valor de 1 034,44 milhões de patacas, verificando-se uma subida de 32,5%. Pelos motivos acima expostos, em situações da redução das receitas e do aumento das despesas financeiras, resultou-se na redução das receitas líquidas financeiras no ano de 2024 face ao de 2023.

Em termos globais e em comparação com o ano de 2023, a receita agregada dos organismos especiais, em 2024, registou um acréscimo de 2 191,65 milhões de patacas, ou seja, de 6,4%, e a despesa agregada apresentou um aumento de 1 842,70 milhões de patacas, ou seja, de 12,5%, resultando no acréscimo de resultado líquido do exercício global em 348,96 milhões de patacas, ou seja, de 1,8%.

4.1 Mapa da receita e da despesa do orçamento agregado dos organismos especiais segundo a classificação económica

			2024	2024	2024	2024
	Notas		Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Dados efectivos	Execução (%)
Receitas correntes						
03	Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	1	662,595	662,595	620,021	93.6
04	Rendimentos da propriedade		87,402	87,402	83,531	95.6
05	Receitas das concessões	2	4,329,137	4,329,137	4,455,470	102.9
06	Receitas financeiras	3	12,683,936	12,683,936	21,033,345	165.8
07	Venda de bens e serviços	4	420,627	420,627	381,271	90.6
08	Transferências	5	8,103,265	8,103,265	8,144,994	100.5
09	Contribuições para os regimes de protecção social	6	1,807,799	1,807,799	1,842,937	101.9
19	Outras receitas correntes	7	14,964	14,964	129,352	864.4
Total das receitas correntes			28,109,725	28,109,725	36,690,920	130.5
Despesas correntes						
31	Despesas com pessoal	8	1,498,118	1,498,118	1,397,624	93.3
32	Despesas com o funcionamento	9	943,073	954,642	637,560	66.8
33	Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública		25,000	25,000	23,583	94.3
34	Regime de aposentação e sobrevivência	10	3,469,234	3,469,234	3,247,011	93.6
35	Despesas financeiras	11	3,238,529	3,238,529	4,219,019	130.3 [#]
36	Custo das vendas de mercadorias e das prestações de serviços	12	48,422	48,672	32,281	66.3
38	Transferências, apoios e abonos	13	7,435,091	7,435,091	7,020,161	94.4
39	Outras despesas correntes	14	83,421	71,602	0	0.0
Total das despesas correntes			16,740,888	16,740,888	16,577,239	99.0
Resultado líquido do exercício			11,368,837	11,368,837	20,113,681	176.9

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

[#] Nos termos do n.º 2 do art.º 34.º da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), as despesas provenientes quer das actividades de investimento financeiro, quer das actividades creditícias e depositárias dos organismos especiais não estão sujeitas ao limite máximo das despesas por dotações orçamentais, pelo que, a taxa de execução pode ser superior a 100%.

1. Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias

		2024	2024	2024	2023	2024
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Taxas	(i)	638,965	638,965	609,490	554,869	95.4
Multas e outras penalidades pecuniárias	(ii)	23,630	23,630	10,530	18,308	44.6
Total		662,595	662,595	620,021	573,177	93.6

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Taxas

As receitas lançadas na rubrica “Taxas” compreendem as receitas cobradas pelo Fundo de Segurança Social que são provenientes essencialmente das taxas de contratação de trabalhadores não residentes, bem como as taxas dos serviços de radiocomunicações e radioeléctricos cobradas pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações. A sua taxa de execução foi de 95,4%, registando-se um acréscimo de 9,8%, no valor de 54,62 milhões de patacas, comparativamente às receitas efectivas cobradas em 2023, de 554,87 milhões de patacas.

(ii) Multas e outras penalidades pecuniárias

Referem-se às verbas cobradas mediante a imposição de sanções a pessoas singulares ou colectivas por violação de disposições legalmente previstas, sendo a sua taxa de execução de 44,6%; em comparação com as receitas efectivas de 18,31 milhões de patacas de 2023, registou-se um decréscimo de 7,78 milhões de patacas, ou seja, de 42,5%, devido, sobretudo, à redução do valor de multas aplicadas pela Autoridade Monetária de Macau conforme o Regime Jurídico do Sistema Financeiro.

2. Receitas das concessões

		2024	2024	2024	2023	2024
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Receitas dos jogos de fortuna ou	(i)	4,320,000	4,320,000	4,447,384	3,638,893	102.9
aaar						
Receitas das concessões de serviços		9,137	9,137	8,086	8,404	88.5
de utilidade pública						
Total		4,329,137	4,329,137	4,455,470	3,647,298	102.9

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

(i) Receitas dos jogos de fortuna ou aaar

As Receitas dos jogos de fortuna ou aaar referem-se às contribuições do jogo concedidas à Fundação Macau, sendo a sua taxa de execução de 102,9%; em comparação com as receitas efectivas de 3 638,89 milhões de patacas de 2023, verificou-se um acréscimo no valor de 808,49 milhões de patacas, ou seja, de 22,2%, devido, sobretudo, ao aumento nas receitas brutas do jogo face ao ano de 2023, resultando paralelamente no incremento das receitas relacionadas.

3. Receitas financeiras

		2024	2024	2024	2023	2024
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Juros e dividendos	(i)	9,482,126	9,482,126	15,939,543	13,440,407	168.1
Receitas de investimentos	(ii)	3,163,065	3,163,065	5,093,655	8,006,357	161.0
Receitas dos ganhos cambiais	(iii)	38,615	38,615	0	188,814	0.0
Outras		130	130	147	78	112.5
Total		12,683,936	12,683,936	21,033,345	21,635,657	165.8

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

(i) Juros e dividendos

Os “Juros e dividendos” compreendem, principalmente, as receitas dos juros e dividendos decorrentes dos depósitos bancários e dos investimentos financeiros, sendo a taxa de execução de 168,1%; em comparação com as receitas efectivas de 13 440,41 milhões de patacas de 2023, registou-se um acréscimo de 2 499,14 milhões de patacas, ou seja, de 18,6%, devido, essencialmente, a que, em 2024, a taxa de juros foi mantida num nível mais alto e o praaio de investimento do capital foi aumentado, resultando assim num acréscimo das receitas de juros.

(ii) Receitas de investimentos

A taxa de execução deste item foi de 161,0%, verificando-se um decréscimo de 2 912,70 milhões de patacas, ou seja, de 36,4%, face às receitas efectivas de 8 006,36 milhões de patacas registadas no ano de 2023, devido principalmente, a que, em 2024, foi ajustada a alocação de activos financeiros, daí resultando um decréscimo nas receitas de investimentos.

(iii) Receitas dos ganhos cambiais

Por ter verificado perdas dos activos de divisas externas detidos, não foram registadas receitas deste item em 2024.

4. Venda de bens e serviços

		2024	2024	2024	2023	2024
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Cultura, desporto e recreio		78	78	95	10	121.3
Imprensa e publicações		150	150	203	246	135.0
Correios e filatelia	(i)	166,831	166,831	129,047	129,079	77.4
Venda de moedas comemorativas	(ii)	10,499	10,499	12,082	9,603	115.1
Venda de material abatido		1	1	0	0	0.0
Gestão financeira	(iii)	200,000	200,000	200,000	200,000	100.0
Outras		43,069	43,069	39,845	36,207	92.5
Total		420,627	420,627	381,271	375,144	90.6

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Correios e filatelia

As receitas deste item resultam da prestação de serviços postais, da venda de produtos filatélicos e do envio postal de outras mercadorias pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, sendo a sua taxa de execução de 77,4%; comparativamente aos 129,08 milhões de patacas de receitas efectivas averbadas em 2023, verificou-se um decréscimo de 0,03 milhão de patacas. As receitas da venda de produtos filatélicos em 2024 foram aumentadas, mas, as receitas resultantes da prestação de serviços postais foram reduzidas, efectuada a compensação de ambas as receitas, as receitas deste item dos anos de 2024 e 2023 mantiveram relativamente as mesmas.

(ii) Venda de moedas comemorativas

As receitas deste item compreendem as receitas da venda de moedas comemorativas pela Autoridade Monetária de Macau, sendo a taxa de execução de 115,1%, verificou-se um

incremento de 25,8% no valor de 2,48 milhões de patacas, face às receitas efectivas de 9,60 milhões de patacas do ano de 2023, devido, principalmente, ao aumento na receita da venda de moedas comemorativas do Ano Lunar do Dragão em 2024.

(iii) Gestão financeira

Trata-se da receita de taxas da gestão financeira da Autoridade Monetária de Macau, cuja taxa de execução foi de 100,0% e as receitas efectivas quer do ano de 2024 quer do de 2023 foram de 200,00 milhões de patacas.

5. Transferências

		2024	2024	2024	2023	2024
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Receitas consignadas	(i)	149,346	149,346	149,308	109,796	100.0
Comparticipações	(ii)	7,048,462	7,048,462	7,176,261	5,375,085	101.8
Transferências do orçamento central da RAEM	(iii)	902,422	902,422	818,202	760,459	90.7
Outras		3,035	3,035	1,223	1,717	40.3
Total		8,103,265	8,103,265	8,144,994	6,247,058	100.5

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

(i) Receitas consignadas

As “Receitas consignadas” compreendem essencialmente as receitas dos 3% do saldo da execução do orçamento central atribuídas ao Fundo de Segurança Social conforme o disposto legal, tendo-se registado uma taxa de execução de 100,0%; comparativamente às receitas efectivas de 109,80 milhões de patacas do ano de 2023, verificou-se uma subida de 36,0%, no valor de 39,51 milhões de patacas.

(ii) Comparticipações

As “Comparticipações” referem-se, principalmente, às receitas dos jogos atribuídas ao Fundo de Segurança Social e ao Fundo de Pensões, bem como às comparticipações de 1% das receitas correntes da RAEM atribuídas ao Fundo de Segurança Social, sendo a taxa de execução em 2024 de 101,8%; comparativamente às receitas efectivas registadas em 2023 no valor de 5 375,09 milhões de patacas, verificou-se um acréscimo de 1 801,18 milhões de patacas, ou seja, de 33,5%, devido principalmente ao incremento das receitas brutas do jogo face ao ano de 2023, aumentando paralelamente as comparticipações calculadas conforme as receitas supracitadas.

(iii) Transferências do orçamento central da RAEM

Compreendem as receitas de transferências atribuídas ao Fundo de Pensões, sendo a sua taxa de execução de 90,7%; comparativamente às receitas efectivas de 2023 no valor de 760,46 milhões de patacas, registou-se uma subida de 57,74 milhões de patacas, ou seja, de 7,6%.

6. Contribuições para os regimes de protecção social

		2024	2024	2024	2023	2024
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Contribuições do Regime de	(i)	1,288,562	1,288,562	1,356,774	1,342,566	105.3
aposentação e sobrevivência						
Contribuições do Regime da		411,545	411,545	379,511	381,409	92.2
Segurança Social						
Contribuições do Regime de		100,000	100,000	98,726	97,201	98.7
Garantia de Depósitos						
Outras		7,692	7,692	7,926	7,323	103.0
Total		1,807,799	1,807,799	1,842,937	1,828,499	101.9

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Contribuições do regime de aposentação e sobrevivência

As Contribuições do regime de aposentação e sobrevivência referem-se às contribuições cobradas pelo Fundo de Pensões, nos termos legais, sendo a sua taxa de execução de 105,3%; em comparação com as receitas efectivas de 2023, de 1 342,57 milhões de patacas, verificou-se um aumento de 1,1%, ou seja, de 14,21 milhões de patacas.

7. Outras receitas correntes

	2024	2024	2024	2023	2024
	Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Diversas	14,964	14,964	129,352	107,827	864.4
Total	14,964	14,964	129,352	107,827	864.4

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

A taxa de execução das "Outras receitas correntes" foi de 864,4%, devido principalmente ao facto de as receitas decorrentes da troca de novo imóvel pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, bem como de o reembolso recebido pela Fundação Macau serem mais do que o esperado, por conseguinte, a taxa de execução deste item de receita foi muito mais além da expectativa. Em comparação com as receitas efectivas do ano de 2023, no valor de 107,83 milhões de patacas, verificou-se um aumento de 21,52 milhões de patacas, ou seja, de 20,0%.

8. Despesas com pessoal

	2024	2024	2024	2023	2024
	Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Remunerações principais	854,178	849,990	807,768	769,490	95.0
Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	171,674	175,910	129,160	127,219	73.4
Contribuições para os regimes de protecção social (i)	472,266	472,218	460,695	364,111	97.6
Total	1,498,118	1,498,118	1,397,624	1,260,820	93.3

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

(i) Contribuições para os regimes de protecção social

A taxa de execução deste item fixou-se em 97,6%, comparativamente às despesas efectivas de 364,11 milhões de patacas averbadas no ano de 2023, registou-se uma subida de 96,58 milhões de patacas, ou seja, de 26,5%, a principal raaão do aumento foi a Autoridade Monetária de Macau ter efectuado dotações para despesas adicionais com o Fundo de Previdência do Pessoal, em 2024, no valor de 130,00 milhões de patacas, apresentando uma subida de 60,00 milhões de patacas em comparação com o ano de 2023, o que fea com que as despesas globais aumentassem.

9. Despesas com o funcionamento

		2024	2024	2024	2023	2024
		Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Bens não duradouros		16,973	17,933	8,175	7,227	45.6
Aquisição de serviços	(i)	677,081	614,161	411,227	439,591	67.0
Provisões para riscos diversos		89,165	92,065	39,062	11,498	42.4
Depreciações e amortizações		147,619	156,532	118,045	87,323	75.4
Diversas		10,692	12,257	6,087	5,723	49.7
Outras		1,545	61,695	54,965	6,065	89.1
Total		943,073	954,642	637,560	557,426	66.8

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Aquisição de serviços

A taxa de execução neste item foi de 67,0%, em comparação com as despesas efectivas de 439,59 milhões de patacas do ano de 2023, registou-se um decréscimo de 28,36 milhões de patacas, ou seja, de 6,5%. Tal facto deveu-se, principalmente, à redução na despesa com a emissão de notas pela Autoridade Monetária de Macau em 51,96 milhões de patacas face ao ano de 2023; por outro lado, a despesa de conservação e aproveitamento de bens da Autoridade Monetária de Macau registou um acréscimo de 13,90 milhões de patacas em comparação com o ano em apreço, após a compensação entre as duas despesas, verificou-se um decréscimo na despesa de “Aquisição de serviços”.

10. Regime de aposentação e sobrevivência

	2024	2024	2024	2023	2024
	Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Pensões e outras prestações	3,469,234	3,469,234	3,247,011	3,009,376	93.6
Total	3,469,234	3,469,234	3,247,011	3,009,376	93.6

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

As despesas deste item referem-se, essencialmente, ao pagamento das pensões de aposentação e sobrevivência, bem como dos outros subsídios concedidos pelo Fundo de Pensões aos funcionários aposentados ou beneficiários previstos nos termos legais. A taxa de execução deste capítulo de despesas apresentou 93,6%; em comparação com as despesas efectivas de 3 009,38 milhões de patacas do ano de 2023, registou-se um acréscimo de 237,63 milhões de patacas, ou seja, de 7,9%, devido, principalmente, ao aumento do número de trabalhadores dos serviços públicos aposentados, determinando, assim, a correspondente subida das despesas globais deste item.

11. Despesas financeiras

		2024	2024	2024	2023	2024
		Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Juros devedores	(i)	2,740,749	2,740,749	3,649,618	2,994,841	133.2 #
Perdas em investimentos		1,600	1,600	67	0	4.2
Perdas cambiais	(ii)	359,092	359,092	441,192	62,089	122.9 #
Outras		137,089	137,089	128,143	127,653	93.5
Total		3,238,529	3,238,529	4,219,019	3,184,583	130.3 #

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

Nos termos do n.º 2 do art.º 34.º da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), as despesas provenientes quer das actividades de investimento financeiro, quer das actividades creditícias e depositárias dos organismos especiais não estão sujeitas ao limite máximo das despesas por dotações orçamentais, pelo que, a taxa de execução pode ser superior a 100%.

(i) Juros devedores

A taxa de execução da rubrica “Juros devedores” atingiu 133,2%, cujo valor foi principalmente proveniente de juros devedores pagos por bilhetes monetários emitidos pela Autoridade Monetária de Macau. Em comparação com as despesas efectivas de 2 994,84 milhões de patacas registadas em 2023, verificou-se um acréscimo de 654,78 milhões de patacas, ou seja, de 21,9%, devido essencialmente ao aumento da quantidade de emissão pela Autoridade Monetária de Macau sobre os bilhetes monetários com alta taxa de juros e praaao mais longo, resultando assim num acréscimo em paralelo dos juros devedores.

(ii) Perdas cambiais

A taxa de execução deste item situou-se em 122,9%, em comparação com as despesas efectivas de 62,09 milhões de patacas em 2023, verificou-se um acréscimo de 379,10 milhões de patacas, ou seja, de 610,6%, devido essencialmente à queda das taxas de câmbio de USD e de RMB em 2024, consequentemente, os activos financeiros detidos pelos organismos especiais em USD e RMB registaram perdas cambiais após a conversão em MOP.

12. Custo das vendas de mercadorias e das prestações de serviços

	2024	2024	2024	2023	2024
	Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Custos directos	48,422	48,672	32,281	27,547	66.3
Total	48,422	48,672	32,281	27,547	66.3

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

Compreende, essencialmente, os custos da prestação dos serviços de correios, da venda de produtos filatélicos e do envio postal de outras mercadorias pela Direcção dos Serviços de

Correios e Telecomunicações, bem como os custos da venda de moedas comemorativas pela Autoridade Monetária de Macau. Neste item de despesa, registou-se uma taxa de execução de 66,3%; face às despesas efectivas de 27,55 milhões de patacas registadas em 2023, constatou-se um acréscimo de 4,73 milhões de patacas, ou seja, de 17,2%, devido principalmente ao facto de os custos de produtos filatélicos da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações terem sofrido uma subida ligeira face a 2023, o que levou a um aumento da despesa global.

13. Transferências, apoios e abonos

		2024	2024	2024	2023	2024
		Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Transferências	(i)	20,000	20,000	17,915	15,844	89.6
Apoios e abonos	(ii)	7,415,091	7,415,091	7,002,246	6,655,393	94.4
Total		7,435,091	7,435,091	7,020,161	6,671,237	94.4

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

(i) Transferências

Este item compreende essencialmente as despesas com as comparticipações sobre a taxa de contratação atribuídas ao Fundo de Garantia de Créditos Laborais, sendo a taxa de execução deste item de despesas de 89,6%; em comparação com as despesas efectivas de 2023, no valor de 15,84 milhões de patacas, registou-se uma subida de 2,07 milhões de patacas, ou seja, de 13,1%.

(ii) Apoios e abonos

Os “Apoios e abonos” abrangem, essencialmente, a pensão para idosos, a pensão de invalidea e

os outros abonos sociais e subsídios, atribuídos pelo Fundo de Segurança Social, no valor de 6 280,91 milhões de patacas, bem como os apoios, abonos e subsídios, atribuídos pela Fundação Macau a favor de indivíduos, organizações sem fins lucrativos e empresas, no valor de 720,92 milhões de patacas. A taxa de execução desta rubrica de despesas foi de 94,4%; comparativamente às despesas efectivas de 6 655,39 milhões de patacas do ano de 2023, verificou-se uma subida de 5,2%, no valor de 346,85 milhões de patacas.

14. Outras despesas correntes

	2024	2024	2024	2023	2024
	Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Dotação provisional	83,421	71,602	0	0	0.0
Total	83,421	71,602	0	0	0.0

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

O único item de despesa das “Outras despesas correntes” é a dotação provisional complementar que se destina a compensar o reforço de rubrica orçamental e suportar as despesas imprevisíveis e inadiáveis, sendo o orçamento autorizada de 71,60 milhões de patacas.

4.2 Mapa da despesa do orçamento agregado dos organismos especiais segundo a classificação funcional

		2024	2024	2024	2023	2024
		Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Serviços públicos gerais	(i)	3,978,929	3,978,929	4,475,979	3,572,893	112.5 [#]
Educação		5,046	5,046	420	596	8.3
Previdência social	(ii)	10,984,755	10,984,755	10,559,858	9,836,262	96.1
Serviços económicos		615,919	615,919	506,334	479,995	82.2
Outras funções	(iii)	1,156,239	1,156,239	1,034,649	844,794	89.5
Total		16,740,888	16,740,888	16,577,239	14,734,542	99.0

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

Nos termos do n.º 2 do art.º 34.º da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), as despesas provenientes quer das actividades de investimento financeiro, quer das actividades creditícias e depositárias dos organismos especiais não estão sujeitas ao limite máximo das despesas por dotações orçamentais, pelo que, a taxa de execução pode ser superior a 100%.

(i) Serviços públicos gerais

Abrangem as despesas dos serviços e organismos inscritas na rubrica “Órgãos administrativos e legislativos, assuntos de natureza monetária e financeira”, cujo valor provém das despesas correntes da Autoridade Monetária de Macau. O orçamento autorizado desta classificação funcional fixou-se em 3 978,93 milhões de patacas, sendo as despesas efectivas de 4 475,98 milhões de patacas e verificando-se um acréscimo de 903,09 milhões de patacas face às do ano de 2023, devido, principalmente, ao aumento nas despesas de juros da Autoridade Monetária de Macau face às de 2023.

(ii) Previdência social

Abrange as despesas de “Apoio social”, de “Pensões de aposentação e previdências” e de “Outros”, oriundas, principalmente, das despesas correntes do Fundo de Segurança Social e do

Fundo de Pensões. O orçamento autorizado desta classificação funcional fixou-se em 10 984,76 milhões de patacas e as despesas efectivas foram de 10 559,86 milhões de patacas, apresentando um acréscimo de 723,60 milhões de patacas relativamente às do ano de 2023, o qual se deveu, principalmente, ao aumento nas despesas com pensão para idosos, pensão de invalidez e outros abonos e subsídios sociais do Fundo de Segurança Social, bem como nas com o Regime de aposentação e sobrevivência do Fundo de Pensões, relativamente às de 2023.

(iii) Outras funções

As despesas da rubrica “Outras funções” provêm, sobretudo, de despesas correntes da Fundação Macau; cujo orçamento autorizado foi de 1 156,24 milhões de patacas, enquanto as despesas efectivas se fixaram em 1 034,65 milhões de patacas, verificando-se um acréscimo de 189,85 milhões de patacas face às de 2023, devido, principalmente, ao aumento nas despesas cambiais da Fundação Macau, assim como nas com as transferências, apoios e abonos em comparação com as de 2023.

.

5. Execução do orçamento agregado de investimento dos organismos especiais

5.1 Mapa dos valores de activos do orçamento agregado de investimento dos organismos especiais segundo a classificação de activos

		2024	2024	2024	2023	2024
		Orçamento	Orçamento	Valor	Valor	Execução
	Notas	inicial	autorizado	efectivo	efectivo	(%)
Activos fixos e intangíveis	1	552,095	552,095	257,826	157,302	46.7
Inventários		22,531	22,531	11,999	14,850	53.3
Total		574,626	574,626	269,825	172,152	47.0

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

1. Activos fixos e intangíveis

		2024	2024	2024	2023	2024
		Orçamento	Orçamento	Valor	Valor	Execução
		inicial	autorizado	efectivo	efectivo	(%)
Activos fixos	(i)	71,733	72,023	28,186	40,327	39.1
Activos intangíveis		45,720	45,970	5,061	35,995	11.0
Outros activos fixos e intangíveis	(ii)	434,642	434,102	224,579	80,980	51.7
Total		552,095	552,095	257,826	157,302	46.7

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Activos fixos

“Os activos fixos” consistem, principalmente, nos custos de aquisição de equipamentos e veículos; o orçamento autorizado em 2024 fixou-se em 72,02 milhões de patacas e o valor efectivo sobre aquisição de activos fixos no ano em apreço foi de 28,19 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 39,1%. Nesta rubrica, o orçamento autorizado relativo ao custo da aquisição de equipamentos da Autoridade Monetária de Macau foi de 33,03 milhões de patacas, enquanto o valor efectivo se situou em 17,08 milhões de patacas, devido, principalmente, aos

motivos de ajustamento em virtude do plano, optimização técnica, dentre outros, sobre projecto de actualização de alguns equipamentos, o que não se reuniram condições para se efectuar liquidação e pagamento.

(ii) Outros activos fixos e intangíveis

Os “Outros activos fixos e intangíveis” dizem respeito, principalmente, à criação de sistemas ou aos projectos de obras em construção sobre beneficiação de imobiliários. O orçamento autorizado em 2024 fixou-se em 434,10 milhões de patacas, enquanto o valor efectivo foi de 224,58 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 51,7%. Neste item, o orçamento autorizado da Autoridade Monetária de Macau foi de 370,97 milhões de patacas e o valor efectivo de 187,31 milhões de patacas, isto deveu-se, essencialmente, a que as despesas efectivamente necessárias para a criação de instalações básicas financeiras foram inferiores às expectativas.